ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 180
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Candidaturas presidencial

Rio, 10

«A Tribuna» de hoje, devidamente auctorizada, publica uma declaração em que affirma que, os elementos contrarios á candidatura do dr. Bernardino de Campos, representam Estados que garantem maioria á candidatura do dr. Affonso Penna, havendo desistencia do dr. Campos Salles e adherindo a Bahia, representada pelo dr. Ruy Barbosa.

Parece que o governo resolveu acatar a candidatura do dr. Affonso Penna.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 10

O dr. Leopoldo Bulhões, ministro da fazenda, mandou que o ex-chefe da commissão de syndicancia da alfandega de Pernambuco, sr. Joaquim Fernandes da Silva, informe sobre o pedido feito pela firma Loureiro, Barbosa & C., de relevação da pena que lhe prohibiu a entrada nessa repartição fiscal.

Congresso anti-tuberculoso

Rio, 10

Na Camara dos Deputados foi hoje lida uma mensagem do sr. presidente da Republica, pedindo o credito de trinta contos de réis para a despesa da representação do Brazil no Congresso anti-tuberculoso em Pariz.

Collegio de S. José

Rio, 10

Os jornaes denunciam hoje um grande escandalo, occorrido no collegio S José, estabelecimento dirigido por sacerdotes

A policia abriu a tal respeito o competente inquerito.

Academia brazileira

Rio, 10

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assistirá hoje á recepção na Academia brazileira, do academico dr. Souza Bandeira.

Dr. Salvador Pinto

Rio, 10

Acaba de fallecer em Bello Horisonte o notavel medico, dr. Salvador Pinto.

3.º Congresso latino-americano

Rio, 10

Os congressistas, além das sessões technicas, visitaram hoje o porto, o canal do Mangue e os institutos Benjamin Constant e dos Surdos-mudos.

Ministro do Paraguay

Rio, 10

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, recebeu hoje o novo ministro do Paraguay, que apresentou as suas credenciaes.

A «Lloyd»

Rio, 10

A directoria da «Lloyd» deliberou effectuar a compra de novos paquetes.

Pensão

Rio, 10

Foi annunciada hoje no senado a discussão do projecto que concede a pensão de 100$ mensaes á mãi do mallogrado republicano Silva Jardim.

Amnistia

Rio, 10

Será favoravel o parecer que a commissão de Legislação e justiça do Senado tem de dar sobre o projecto, amnistiando os implicados na revolta de 14 de Novembro do anno proximo findo.

A commissão apresentará uma emenda no sentido de acabar com as restricções nas amnistias concedidas em 1893-1998.

Cambio

Rio, 10

O cambio fechou hoje a 17 11/32.

EXTERIOR

Entrevista

Londres, 10

Annuncia-se uma proxima entrevista do imperador Guilherme, da Allemanha e do rei Eduardo VII.

Divisão naval franceza

Londres, 10

A divisão naval franceza, sob o commando do almirante Caillard, tem sido festejada de modo muito brilhante.

O rei Eduardo VII passou revista á esquadra franceza e á ingleza, mostrando-se satisfeitissimo.

Construcções navaes

Londres, 10

A camara dos communs approvou o bill relativo ás construcções navaes.

Princeza japoneza

Pariz, 10

A Aix-les-Bains acaba de chegar a sobrinha do imperador do Japão.

O sequito da princeza é numeroso.

Emprestimo

Pariz, 10

O banco «Union Parisienne» está negociando um emprestimo para a municipalidade da capital do Estado da Bahia.

Canal fortificado

Berlim, 10

Começou já a fortificar-se o canal Kaiserwilhelm.

Situação da Russia

S. Petersburgo, 10

Consta que o tzar proclamará brevemente em Moscow a assembléa representativa nacional.

— O governo emittirá um emprestimo de duzentos milhões de rublos.

Russia e Japão

Nova-York, 10

O Japão exige da Russia uma indemnização de mil milhões.

—

Londres, 10

Sabe-se que, antes da declaração da paz, o marechal Oyama occupará Kharbine.

Exaltação do papa

Roma, 10

Hontem á noite houve no Vaticano imponente concerto choral em commemoração do anniversario da exaltação do papa Pio X ao solio pontificio.

Exercito argentino

Buenos-Aires, 10

O congresso approvou a lei militar que fixa o effectivo do exercito, augmentando o, porém, com dez mil soldados permanentes e dois mil e quinhentos conscriptos.

A amnistia

Buenos-Aires, 10

A amnistia aos revolucionarios do Brazil influirá nesta Republica.

Finanças do Chile

Santiago, 10

Respondendo á interpellação Montt, o ministro da fazenda exporá no senado o estado das finanças da Republica.

NOTAS

Tive em um destes dias ensejo de visitar o *Collegio Diocesano*, que o meu eminente amigo monsenhor Fabricio ha tantos annos dirige.

O acreditado estabelecimento está agora confortavelmente installado no velho predio da antiga Academia, em Olinda, predio que para esse fim passou por completas reformas e radicaes concertos.

Salões de estudo e gabinetes de aulas, dormitorios, refeitorio, secções de recreio, tudo eu percorri e encontrei debaixo d'aquella ordem e d'aquelle alinho que aprazem ao espirito e asseguram o bem estar.

Tudo alli é modesto, tudo é simples, mas tudo indica a disciplina e o respeito, o methodo e a bôa disposição dos processos escolares.

Eu não conheço nesta terra quem possa exceder ao monsenhor Fabricio na confiança que elle inspira como educador consciencioso e pratico.

Seu nome illibado, sua dedicação reconhecida, seu desprendimento de todas as vanglorias, formam os alicerces dessa estima de que elle goza extensamente na sociedade pernambucana.

Não é possivel fugir-se mais instinctivo da evidencia!

Até dos annuncios do seu collegio, transferido de commodos e modificado em suas condições de vida, reclame naturalissima, elle se furtou!

E quando eu extranhei-lhe tão excessivo retrahimento, acreditando que os dizeres dos jornaes pudessem arrastar a concurrencia dos alumnos, cujos paes, como eu proprio, ignoravam a nova situação do collegio, elle sorrio, com aquella bonhomia de su'alma forte e singela, objectando-me que contava já cento e trinta e tantos educandos, dos quaes setenta eram internos!

Realmente, nenhum outro dos nossos estabelecimentos de instrucção terá mais cheio o livro de suas matriculas.

Estas mesmas linhas que aqui rabisco hão de desagradar-lhe, eu o sei...

Não é de hoje minha amisade a monsenhor Fabricio, não é de agora que me honro com o seu apreço.

Ha alguns annos atraz eu servi no seu collegio, então situado lá no alto da ladeira de S. Francisco, onde fica hoje o Seminario, e regi a cadeira de portuguez, por indicação do meu saudoso e venerando amigo o bispo d. Manoel.

Alli verifiquei a correcção, a nobreza, os sentimentos desse sacerdote, que não ha muito recusou o báculo, por um requinte bem raro de virtudes.

A politica tem-me creado desaffeições á farta; a vida do jornalismo não me tem sido menos propicia ás hostilidades.

No meio das injustiças, porem, a que o despeito tantas vezes ha arrastado os meus adversarios, eu me conforto na estima de uns tantos homens de bem.

E entre estes me orgulho de contar o director do *Collegio Diocesano*, o humilde padre Fabricio, como elle se assigna, mas um grande e generoso coração.

A. A.

—

O professor Rodolpho Gomes, a quem o dr. Manoel Netto appellidou com espirito—*Quarta bola do bilhar d'A Provincia*, pediu-me hontem, pelo *Correio*, quasi em prantos, que o deixasse em paz.

Isso mesmo elle copiou d'*A Provincia* de ante-hontem.

Que se ha de fazer com o *Mané Gomes*? Deus o favoreça...

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de Agosto

SENADO E CAMARA

Não foi certamente no trabalho das chamadas ordem do dia que o senado offereceu cousa que interessasse a curiosidade publica e abalasse os nervos dos leitores de assumptos parlamentares.

Ao contrario, quasi nem vale apena nomear o que se passou nesses poucos minutos, tão despidos de interesse e tão rapidos que elles foram e andaram.

Licenças, creditos, approvação em 2.ª discussão do projecto que cria premios pecuniarios aos melhores atiradores, rejeição das emendas que a camara offereceu ao projecto que equipara os vencimentos de varios funccionarios de diversos correios de Estados, eis quanto houve, fugazmente e caladamente, sem um discurso e sem uma observação.

E estamos no ultimo mez do periodo ordinario, tendo-se feito até agora menos, muito menos que nos annos anteriores.

Verdade é que isto é tambem o ultimo da legislatura, o que quer dizer, o que se passa entre duvidas, anceios, calculos, pequenos e grandes receios, principalmente quando se tem pela frente uma nova lei eleitoral, com umas poucas de trancas á fraude dos pulhos e sem prestigio proprio.

Mas se isto foi assim durante as ordens do dia, dia houve de sensação, de recinto e galerias cheias, nesse mesmo senado, e á hora consagrada para o expediente.

Não preciso lhes dizer que tratava-se do assumpto magno, o unico que na actualidade captiva attenções, subjuga pensamentos, detem todo o mundo. emfim, ancioso por saber quem vence ou quem é derrotado.

Foi isso na sessão de 31 e em consequencia do que haviam dito os jornaes da manhan, a *Gazeta de Noticias* principalmente, adiantando que a candidatura do sr. Campos Salles estava retirada voluntariamente da scena politica pelo sr. Machado, mas que retirada tambem estava a do sr. Bernardino de Campos, em virtude de intimação feita ao sr. Glycerio e da qual fora portador o sr. Ramiro Barcellos.

As partes desavindas, querendo evitar serias difficuldades á Republica, já tão salpicada de desordens e de sangue haviam assim deliberado, confiando ao presidente de Minas o encargo patriotico de apontar um nome de conciliação.

Isto assim atirado pelas folhas matutinas, quando a gente mal sahia da cama, ainda extremunhado com a cabeça meia lerda e o estomago vasio, era bem uma bomba fazendo o leitor cahir das nuvens dos seus sonhos mal esvaecidos.

Era de ver portanto que o senado ia se encher, se atopetar de curiosos e representantes da nação, porque uma refrega devia alli se passar, talvez aguerrida, talvez de simples escaramuça.

E foi effectivamente o que aconteceu, como se verá deste resumo:

O sr. Ramiro Barcellos—Tenho necessidade de occupar, por alguns momentos, a attenção do Senado com uma questão que não julgo pessoal, porque não se refere exclusivamente a mim mas tambem a outros dignos companheiros do Senado, julgando-me, pois, com autoridade para, tratando de assumpto que interessa á nação, explicar um facto que foi mal commentado por alguns diarios desta capital.

Ha dois dias a *Gazeta de Noticias*, informando aos seus leitores em relação ao movimento politico, que começa a agitar a opinião publica, por motivo das candidaturas presidenciaes, affirmou que eu tinha convidado o senador por São Paulo, cujo nome peço licença para declinar, o general Glycerio, para uma conferencia politica e que os meus intuitos e o meu fim foram fazer-lhe uma intimação relativamente ás candidaturas presidenciaes. Disse ainda aquelle jornal que *era bem de ver* que o illustre general Glycerio tinha repellido a intimação, dando-lhe, porém, a faculdade de esperar a resposta definitiva por dois dias, resolvendo depois dal a immediatamente, isto é, no dia seguinte ao da conferencia que se realizara á noite em minha residencia, para desenganar me de uma vez de fazer intimações a um velho amigo da propaganda e companheiro em todas as luctas que o partido republicano tem tido ha 15 annos.

Sr. presidente, eu levei á *Gazeta* uma carta declarando que tal intimação não havia sido feita e como o illustre representante de S. Paulo, igualmente interessado no assumpto, não tivesse feito até hoje a mesma declaração publica, tenho necessidade de vir deste logar, porque se trata de assumpto politico e que interessa grandemente a Nação, vir não só varrer a minha testada, como tambem affirmar perante o senado e diante do general Glycerio, que de sua parte não podia ter partido semelhante informação para a imprensa, porque ella é de todo inveridica.

E' verdade — e eu o disse na minha carta — que, procurado pelo sr. general Glycerio alguns dias atraz—e por mais de uma vez—para conversarmos sobre a situação da Republica, diante da crise eleitoral que se aproxima é verdade que passamos em revista varias soluções possiveis, e posso ainda accrescentar sem ser indiscreto, que os nossos espiritos se approximaram para uma solução commum. Em taes condições, é preciso accentuar d'aqui, para que a imprensa não perturbe ainda mais os espiritos anciosos por verem achada uma solução que tranquilize a Republica, para que a imprensa não lance mão de informações que possam, não só tornar maior a perturbação dos espiritos, como traçar linhas divisorias de inimisades entre amigos politicos, que têm votado todo o seu esforço em beneficio da Republica.

—O sr. Azeredo—O interesse da imprensa é bem informar.

O sr. Ramiro Barcellos — Se seu interesse é bem informar, que tome nota a imprensa das palavras que estou proferindo, diante da unica testemunha da conferencia havida porque estavamos a sós, tratando do assumpto em questão.

Senhores! Por accidente, explicado o equivoco da imprensa, posso ainda dizer que tanto os meus esforços como os do sr. Glycerio têm por intuito principal levar a tranquillidade, o repouso a esta Republica tão convulsionada desde a sua proclamação...

O sr. Glycerio — Apoiado.

O sr. Ramiro — ... não fazer questão de nomes, nem de pessoas; fazer sim questão da verdade federativa, do respeito a principios salvadores para a Republica, entre os quaes o maior, o principal é que haja verdade na manifestação da opinião nas urnas. Para isso acabamos de fazer uma lei que nos pareceu garantidora desses altos principios de conservação do nosso organismo politico.

As nossas cogitações, pois, não poderiam afastar-se desse circulo, dentro do qual só é possivel a co-existencia dos Estados brazileiros, formando um grande todo nacional.

Pelo menos, de minha parte, a unica preoccupação politica relativamente a proxima eleição presidencial é a escolha do homem que deve preencher varias condições indispensaveis. Em primeiro logar, que, por seu prestigio pessoal, pelo respeito que inspirar, pelo seu passado, pelo seu temperamento, pela sua conducta e fortaleza de animo, possa dar a esta Republica aquillo de que ella mais necessita: a ordem, a paz interna. E isto primeiramente para poder subsistir com fortaleza e impor-se ao respeito das outras nações. Em segundo logar, assegurada a manutenção da ordem, tornadas impossiveis as agitações e arruaças (*apoiados*). que nos levam, não á desmoralização sómente, mas, peior do que isso—ao ridiculo diante das nações civilizadas, propulsionar a vida e o progresso.

O sr. Gomes de Castro—Para conseguir isto, o unico meio é comprir a lei.

O sr. Barata Ribeiro—Apoiado.

O sr. Ramiro Barcellos — Sim, o primordial é respeitar-se a lei, e principalmente em materia eleitoral, o respeito a lei deve partir do alto. Todo aquelle que tiver em suas mãos qualquer somma de poderes commetterá um crime contra a Republica, contra as leis, contra a civilização, contra as instituições, empregando o poder que a Nação lhe poz em mãos para influir nos comicios, nos pleitos eleitoraes. (*Muito bem; muito bem*)

E' disso que devemos fugir principalmente. Acceitarei gostosamente como republicano, qualquer das candidaturas até agora lançadas, mas o que preciso e quero é ter a certeza de que isso não será feito em nome de ninguem que tenha nas mãos uma parcella de poder qualquer (*apoiados*), nem em nome do senado, nem em nome da Camara, do poder legislativo, do poder executivo. Que a Nação se pronuncie como quizer e livremente. Aquelle que puder reunir maior numero de suffragios, seja esse o presidente da Republica.

E' esse todo o meu desejo de cidadão e de senador; e, se assim penso, não posso fazer intimações a ninguem, senão as que posso fazer a quem quer que seja, á propria Nação: respeito á lei, respeito á opinião publica, nenhuma intervenção official!

Era o que tinha a dizer, reservando-me, porém, um direito. Se novos intuitos, que a Nação se julga ainda no direito de esperar, não levarem os homens que dirigem a politica do Brazil á uma situação de paz, de concordia, de conveniencia á Republica, para tranquilidade de todos, voltarei então a esta tribuna para dizer o que penso relativamente a candidaturas presidenciaes.

Tenho concluido. (*Muito bem; muito bem.*)

O sr. Glycerio—Sr. presidente, depois do que o senado acaba de ouvir, do meu illustre amigo, digno senador pelo Rio Grande do Sul, nada mais me cumpre dizer, porque as observações de s. exc. me satisfizeram completamente.

Não tenho nada a modificar acerca do que disse o nobre senador, a não ser sobre um ponto. Quero tornar bem claro ao senado e á opinião publica que o primeiro passo para uma confabulação de paz e de concordia foi dado por mim, procurando para isso o meu nobre amigo.

Creio que posso diante de s. exc. fazer esta affirmativa.

O sr. Ramiro—E' exacto.

O sr. Glycerio—Aproveito tambem a opportunidade para declarar que encontrei da parte de s. exc. o mais decedido apoio ás tendencias do meu espirito.

A nossa confabulação foi a mais franca, a mais leal, a mais sincera; manteve-se á altura do nosso passado pelo advento do novo regimen. Não é, pois, de estranhar que ambos nos affligissemos com a possibilidade, remota ou não, de desordens que viessem deslustrar a eleição do primeiro magistrado da Republica.

Estou, pois, de accordo com o nobre senador e dou ao senado o testemunho mais completo da sinceridade dos esforços de s. exc., das suas expansões, e do seu interesse pela sorte do regimen. Dou este testemunho gostosamente, porque reconheço no nobre senador um dos seus proceres mais distinctos.

Como disse ao senado, estava dispensado de dizer qualquer coisa aos meus collegas a este respeito. Não desejava, porém, que o meu silencio fosse interpretado como falta de deferencia, ou como desrespeito ao meu distincto collega, tanto mais quanto s. exc. pareceu estranhar o meu silencio após a carta dirigida a um orgão de publicidade desta capital.

Effectivamente nenhuma intimação houve, e acabo de referir que o primeiro passo dado para uma confabulação neste terreno o foi por mim.

A troca de idéas, de sentimentos, de soluções possiveis, foi feita na maior altura, não havendo coisa alguma que me autorizasse a suppor que da parte de s. exc. havia intimação e a prova é que o proprio senador a quem me refiro nenhuma solução me levou e procurou-me para juntos acharmos uma que pudesse decosamente conduzir o pleito eleitoral de modo satisfactorio a toda Nação.

Não ha nenhum inconveniente nestas declarações. Os que estão sinceramente empenhados em que o pleito eleitoral se fira na altura do nosso regimen, ouvem estas declarações com boa vontade; os que por ventura não têm igual interesse, que me perdoem, se, sem o querer, concorri para os desapontar.

Creio que tenho satisfeito á solicitação do meu illustre collega. (*Muito bem; muito bem.*)

Depois disto, foi que mais esfriaram os commentarios, mais dispertaram as curiosidades indigenas, mais vivas e mais interessantes se tornaram as conversas nas rodas politicas, conforme, de tudo lhes dei seguras informações por telegrammas.

Logo depois dessa sessão, no senado mesmo os srs. Pinheiro Machado e Affonso Penna tiveram longa conferencia no gabinete do segundo; á noite, nesse mesmo dia, o sr. Glycerio partiu para São Paulo, de onde só hontem regressou.

D'aquella conferencia, do presidente e vice presidente do senado, como da viagem do sr. Glycerio eu ainda lhes disse em despachos do serviço do *Diario*: o illustre sr. Pinheiro Machado declarou francamente que não acceitava uma conciliação com as forças governistas, mesmo adoptada a candidatura do sr. Campos Salles; na questão, além de se tratar do homem a quem os governistas já haviam repudiado, havia o principio contra o qual sua exc. se batia: a intervenção do governo, uma candidatura official, emfim, mudado apenas um para outro nome.

A solução estava entregue a Minas, esta seria o supremo arbitro.

O sr. Glycerio, que foi a São Paulo convencera seus amigos de que era preciso transigir e aceitar a candidatura Campos Salles, paulista, em ultimo caso não devora outro paulista, foi repellido *in limine* na sua proposta, apezar de sua exc. dizia horas antes de sua partida que a tendencia dos seus amigos era no sentido da proposta sobre que ia confabular.

E São Paulo respondeu que não, que sustentará o sr. Bernardino de Campos.

E Minas ainda não fallou, apezar de se presumir que ella indicará o nome do sr. Affonso penna.

⁂

Na camara é que tudo correu na santa paz do Senhor. Pouco trabalho no recinto e nada de discussões acaloradas

O proprio projecto approvando os actos praticados na vigencia do ultimo estado de sitio não deu para meia missa: discursos muito calmos e afinal approvação por 107 votos contra 3

Depois disto, approvados varias redacções finaes, licenças, creditos varios, inclusive o de 500 contos para as prefeituras do Purus e Juruá; approvados o projecto de forças de terra e o que dá 400 contos para um hospital militar em Porto Alegre e o que cria um consulado de carreira em Villa Bella na Bolivia, todos trez em ultima discussão.

O operoso sr Bricio Filho justificou amplamente uma representação contra o extravagante inquerito de cartazes, mostrando claramente que, ao passo que nenhuma renda elle produzia para o Estado, attentava contra o trabalho e a industria das typographias e lithographias.

E a camara passou então a tratar do projecto que reorganisa o monte-pio dos militares e civis, projecto elaborado pelo sr. Valladão com um voto em separado do sr. Bueno de Paiva, que quer extinguir essa instituição, no seu ponto de vista de individualista.

O deputado pernambucano sr. Medeiros e Albuquerque, que na imprensa criticou ambos os projectos, é contrario a semelhante idéa.

O sr. Medeiros e Albuquerque não é do numero dos parlamentares que se arrogam o direito de criticar sem substituir, de achar ruim uma idéa sem apresentar outra: elle estuda os assumptos, procura o mal das instituições creadas e tenta dar-lhes remedio.

Foi assim que s. ex. apresentou substitutivo incluindo no montepio obrigatorio todos quantos recebem dinheiros do thesouro Federal, desde o presidente da Republica, seus ministros, deputados e senadores, até o jornaleiro; em vez de supprimir o montepio, alarga a sua esphera de acção, augmentando o numero de contribuintes e permittindo os emprestimos aos mesmos contribuintes.

Disse s. exc., conhecedor como é das cousas municipaes do Districto Federal, que a situação do motepio municipal era ainda mais precaria que a do federal, tendo-se levantado aquelle exactamente depois de adoptadas providencias iguaes ás que propoz hontem á camara federal.

Outro defensor do montepio foi o deputado bahiano sr. Neiva, s. exc., que falla sempre sem exhibição, sem montões de livros arrumados na bancada, deitou erudição lendo francez, inglez, allemão, italiano e até... portuguez para derrubar as theorias individualistas do sr. Bueno de Paiva e defender a instituição do montepio obrigatorio.

Por ultimo o relator, sr. Oliveira Valladão, requereu que o assumpto voltasse a ser estudado pela commissão mixta autora do projecto, afim de ter parecer o substitutivo Medeiros e Albuquerque. Encerrado, por emquanto, o debate, a camara vai decidir sobre esse requerimento, approvando-o, como é natural, para que tão magno problema não se resolva sem um exame demorado e reflectido das soluções propostas e alvitradas nos pareceres, no projecto e nos substitutivos.

⁂

A AMNISTIA

O sr. Ruy Barbosa apresenta definitivamente na sessão de amanhã do senado, o seu projecto de amnistia.

A alta casa do congresso vai, pois se encher, recinto e galerias, não direi que de pessoas interessadas pelo proposição que o eminente senador bahiano justificará, mas certamente de uma maioria farta, anciosa por ouvir mais uma vez o poderoso tribuno, ainda que não concordando com esse processo de incitar revoltas, do qual, quem assistio o seu ultimo discurso votando o estado de sitio o julgaria, bem afastado.

Mas tudo é assim, não sei se no outro mundo, mas o é n'este; os tempos modificam as idéas, os costumes, os homens e os acontecimentos...

NO SUPREMO FEDERAL

Ainda desta vez o Supremo Tribunal Federal refugou o *habeas corpus* aos implicados nos successos de novembro. E' a setima tentativa nesse sentido e todas ellas com o mesmo resultados negativo.

Desta feita, foi o advogado dr. Heitor Peixeto quem o impetrou, a favor de todos os accusados e sob o fundamento da demora na formação da sua culpa.

O tribunal, na sessão de 29 do corrente, negou a ordem por 7 contra 4 votos, mantendo a sua coherencia e vendo no caso mais uma formula com que se tem pretendido a impunidade dos envolvidos nos acontecimentos do fatidico mez de novembro.

Outro julgado do mesmo tribunal merecem iguaes sympathias da sociedade.

O sr Fausto dos Santos, o celebre advogado no caso das pedras, pretendia que o Supremo, interpretando os votos que obteve nos embargos oppostos á sua anterior sentença, fosse lavrado o accordão de sua absolvição.

Logo que se abriu a sessão, o presidente declarou que de conformidade com o regulamento, o tribunal tinha de se pronunciar sobre a approvação ou emenda do accordão proferido no processo da denuncia conhecida pelo—Caso das pedras.

O tribunal, portanto, tinha de se pronunciar sobre esse accordão nos termos em que foi elle redigido pelo ministro relator *ad hoc*, tendo em vista o julgamento constante da acta publicada pela imprensa.

Têm-se levantado duvidas, continuou o presidente, sobre o modo de contar os votos dos juizes que tomaram parte no julgamento, quanto ao accusado dr. Fausto dos Santos. Declara que não teve por empatada a votação, nem por absolvido o accusado da imputação que lhe foi intentada, porque, tendo sido desprezados os embargos e confirmada a condemnação anterior, por cinco votos, apenas dois se pronunciaram pelo recebimento e consequente absolvição, e os tres restantes pela annullação do feito, afim de ser o accusado submettido a novo processo por crime de estellionato.

Tem estes ultimos votos como irreductiveis, sem que delles se possa deduzir a pretendida absolvição.

Dois votos julgaram valido o processo, desde que absolveram o accusado, porque não póde dar-se absolvição ou condemnação em processo nullo: os tres restantes se pronunciaram pela nullidade do processo, para que fosse intentado outro contra o mesmo réo por crime que se póde considerar mais grave por sua natureza e penalidade, o que não é o mesmo que absolvição.

Não ha, pois, como conciliar votos divergentes no fundo e na fórma, por que foram expressos, uns e outros, de per si, e estando em minoria, pela apuração feita, os dois que absolviam, prevalece a maioria dos cinco votos concordes na condemnação já decretada na sentença embargada, sem que sejam computados como accordes os votos divergentes.

Eis porque não foi ordenada a immediata soltura do accusado, aguardando-se a deliberação que o tribunal tiver por mais conveniente.

E em seguida o tribunal votou pelo accordão como fôra lavrado, sendo elle assignado.

O sr. Fausto dos Santos vai oppor embargos ao supradito accordão.

BANCO DA REPUBLICA

Depois de uma sessão tumultuosa de seus accionistas, em que se disseram cousas papafinas para quem gosta de escandalos e de trapaças, a assembléa do Banco da Republica resolveu e votou por grande maioria a proposta do sr. ministro da fazenda: para que seja prorogado o mandato da actual directoria até 15 de janeiro do anno vindouro; para que se nomeasse uma commissão que, conjuntamente com essa directoria, estude a reforma do grande estabelecimento de credito, a qual ficou composta do:

Banco do Commercio (5.294 votos), Banco Commercial do Rio de Janeiro (5.281), Banco da Lavoura (5.457), Castro Silva (5.284), conde de Figueirêdo (2.242) e conselheiro Bandeira de Mello (4.277).

O presidente declarou em seguida a commissão eleita e levantou a sessão, que se considera prorogada até que a commissão apresente o seu parecer.

O CONGRESSO LATINO-AMERICANO

Inauguram-se depois de amanhan, no theatro São Pedro de Alcantara, os trabalhos do 3.º Congresso Latino Americano, promettedor de reaes beneficios para as nações interessadas, dentro da vasta esphera de um bellissimo programma.

Nesta capital já estão trinta e tantos congressistas da Argentina, Uruguay e Paraguay, que vão se deleitando em percorrer admirados a cidade do Rio de Janeiro, renascendo, de um lado, pelos melhoramentos a que está sujeita, de outro encantadora e adornada sempre pela natureza exuberante que faz a inveja dos olhares estranhos que sobre ella demoram pela primeira vez.

OS ROUXINOES DO LYRICO

Estreou hontem a grande companhia organisada pelo poderoso syndicato lyrico, que conseguiu uma *troup* de 1.ª ordem, verdade é que com cadeiras de 25$000 por cabeça e camarotes a 130$000, preços bastante salgadinhos para um cambio acima de 17 dinheiros.

Mas, diabos levem paixões! Empenham-se as joias e faz-se figura, mesmo quando não se entende bastante a complicada musica do futuro, a musica de Vagner, como aconteceu hontem a muita gente boa, com os *Mestres cantores de Nuremberg*.

(*Do nosso correspondente*)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 9 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu a Germano Motta, 1.º escrivão dos casamentos do Recife, tres mezes de licenças para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.

— Por portaria da mesma data s. exc. acceitou a renuncia apresentada pelo cidadão João Goston dos officios de tabellião e escrivão de orphãos civel e annexos do municipio da Escada.

— Ainda por portaria da mesma data s. exc. determinou que o juiz de direito da comarca de S. Bento seja substituido em seus impedimentos em 1.º logar pelo juiz municipal da séde da mesma comarca e em 2.º pelo do municipio de Canhotinho.

— Por portaria de 9 do corrente, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado concedeu ao professor Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, mais dous mezes de licença, improrogaveis e sem vencimentos.

×

E' hoje que o dr. Phaelante da Camara realisa a Conferencia Publica, que lhe solicitara a *Officina Martins Junior*, em commemoração á data dos Cursos juridicos.

Servirá de thema ao orador a *Faculdade de Direito do Recife como centro da cultura e da cohesão nacional*.

A conferencia terá lugar a 1 hora da tarde, no salão de honra do *Instituto Archeologico*

A' noite, o grupo dos amigos do dr. Phaelante que se reunem na *Livraria Silveira*, offerecer-lhe-ha um jantar intimo, no *Grande Hotel Internacional*.

Faculdade de Direito

Os 5.ºs annistas de direito levaram ante-hontem á noite, ao sr. dr. Joaquim Tavares a participação de haver sido s. s. contemplado no quadro dos bachareis de 1905.

Discursou o academico José Rodrigues dos Anjos que foi o escolhido para interpretar os sentimentos de seus collegas. O dr. Tavares respondeu, confessando se grato pela distincção.

Em casa do illustre director da Faculdade do Recife achavam-se diverso cavalheiros e familias da nossa *elite* social.

Foi servido lauta mesa de finas iguarias, sendo, *au dessert*, trocados os seguintes brindes: do bacharelando Horacio de Albuquerque ao dr. Tavares e sua familia; do dr. Tavares á mocidade academica; do bacharelando José Augusto á mulher pernambucana; do sr. Carlos Xavier á e exma. progenitora do dr. Gervasio Fioravanti e do bacharelando Ranulpho Silva á exma. esposa do dr. Joaquim Tavares.

×

Por ordem do administrador do mercado publico de S. José, foi hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, apresentado ao sr. capitão Araujo, o conhecido borracho e desordeiro Herminio Pereira da Silva, vulgo *Cae n'agua*.

Deu grande trabalho á policia conduzil-o até o quartel, sendo necessario leval-o em padiola.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje missas funebres por alma:

Do coronel André Maria Pinheiro, ás 8 horas do dia, na Ordem Terceira de N. S. do Carmo;

De José Joaquim Moreira, ás mesmas horas, na Ordem Terceira de S. Francisco.

Amanhan resar-se-ão as seguintes em tenção:

De Joaquim Olympio Teixeira de Almeida, ás 8 horas do dia, na egreja do Espirito Santo;

De d. Sebastiana Paes Barretto de Barros, ás 7 1/2, na matriz de São Pedro, em Olinda.

×

O sr. Eduardo Paiva, proprietario da loja de musicas e instrumentos á rua Barão da Victoria n. 13, offertou-nos hontem a nova schottisch para piano *Luizinha*, edictado pelo sr. Manoel Antonio Gomes Guimarães, á rua do Ouvidor n. 10, Rio de Janeiro.

A Luizinha é de composição da sra. d. Leontina Gentil Torres e acha-se a venda nesta capital em casa do remettente.

Gratos pela offerta.

×

Justiça federal

Por decreto de 31 do mez passado foi exonerado José Tolentino Pereira Gomes, do logar de 3.º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Itambé, na secção de Pernambuco, por não ter prestado o compromisso no prazo legal, sendo nomeado para substituil-o o major José Pedro Bandeira de Mello.

×

Por determinação do sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, foram enviados para o Azylo de alienados, os infelizes Manoel dos Anjos, José Sylvestre de Oliveira, Maria Pastora da Conceição, Felicia Maria e Rufina de tal ou Zeferina.

Estes que se acham furiosamente atacados, aguardaram ordens na casa de detenção de onde foram conduzidos para Tamarineira.

×

BODAS DE OURO

Transcrevemos da *Lanterna Magica*:

Não foi simplesmente o lar honrado e feliz do commendador Albino José da Silva e veneranda consorte d. Joanna da Silva que celebrou, a 28 do mez expirante, as bodas de ouro d'esse casal devotado a todos os beneficios. Pode-se dizer que foi a sociedade pernambucana que inteiramente vibrou de jubilos intensos nesse dia em cuja aurora se afirma a bellissima verdade de duas existencias consagradas á virtude e ao trabalho.

Se não bastassem as bençãos de innumeros corações que hão particularmente recebido attenções carinhosas d'aquelle lar que todo se expande em docuras, ahi estariam, para justificar esses merecimentos, as revelações de alto apreço de todas as classes, abastados e pobres, salientes e obscuros, que se acercaram das duas respeitaveis figuras para testemunharem á alegria que egualmente lhes pertencia pelo motivo d'essas bodas de ouro.

E' sabido que muitos serviços á caridade, á instituições pias, tem prestado o commendador Albino Silva para nos pouparmos a tarefa de lhe esteriotypar a sympathica e insinuante individualidade, porque isso mesmo, se o fizessemos, fora melindrar a susceptibilidade sem calculos e o interesse sem planos de quem ha longos annos tem sido incançavel em despender as mais vivas energias de seu caracter para o bem, a exemplo da Santa Casa de misericordia.

Bem longe paro nós, portanto, o incenso da lisonja, sentimo-nos tambem com immensa satisfação em registrar nestas linhas as homenagens do nosso respeito ao commendador Albino Silva e consorte, juntamente a seus dilectos e dignos filhos, conselheiro Rosa e Silva, emerito chefe do partido republicano e dr. José Marcellino, illustre deputado federal, pedindo-lhes a benevolencia de acceitar, nessa festa solemnissima de bodas de ouro, as expressões da *Lanterna Magica*, simples, despretenciosas, verdadeiras expressões de metal barato, isto é, sem o encanto e a valia que era de esperar nesta saudação.

×

Veio a nossa redacção o sr. Manoel Marques dos Santos declarar-nos que na qualidade de queixoso á autoridade policial do 1.º districto de S. José, fôra quem ministrara informações ao reporter d'um jornal vespertino sobre a mulher por nome Eugenia Mergulhão, sua visinha e moradora a rua do Jardim n. 33

Affirmou-nos o referido sr., que Eugenia insultara sua senhora e irmãs com termos proprios de regateira, não gosando aliás de bôa reputação.

E' verdade ser casada, mas abandonando o marido ou sendo por este abandonada, não vive honestamente, como é notorio.

Não chegou a comparecer perante á autoridade, por ter quem lhe afiançasse o procedimento futuro, conformando-se e sr. Marques com essa garantia.

×

Vida Social

A sra. d. Maria Medeiros Falcão solennizando hoje o anniversario do seu querido filho José C. Medeiros Falcão enviou-nos 500 coupons da Ferro carril, em beneficio da Liga contra a tuberculose.

— O gremio litterario «Lauro Sodré» reune hoje, á 1 hora da tarde, em sessão extraordinaria afim de commemorar a data 11 de agosto.

— Solennizando o feliz dia de hoje em que completão mais uma primavera as jovens crianças Eurydia e Arlindo Moreira Dias, enviaram-nos cento e quarenta coupons para a Liga—*W. F. F. G.*

— Solennizando seu anniversario natalicio enviaram-nos hontem 550 coupons da Ferro-carril, com destino a Liga contra a tuberculose os menores Arlindo e Eurydia, filhos do sr. Antonio Cezario Moreira Dias, esforçado professor da Escola de Aprendizes marinheiros.

— Para o mesmo fim recebemos 470 coupons da mesma empreza remettidos por pessoas que não declarou o nome.

VARIAS

Deverá reunir no dia 14 do corrente, ás horas do costume, em sua séde, á rua Barão da Victoria, a Sociedade auxiliadora da agricultura.

×

Inaugura-se ao meio-dia, o Pantheon do Instituto Pernambucano, á rua d'Aurora.

Será orador official o academico João Demetrio.

×

Pela fiscalização do 1º districto da Bôa-Vista, foram ante-hontem apprehendidos 3 porcos e 1 cabra que vagavam pelas ruas dessa circumscripção municipal.

×

Registamos os agradecimentos do sr José Juvenal Dias Barretto e familia aos pezames que lhes apresentamos.

×

Haverá hoje n'Alfandega importante leilão de ferragens, perfumarias e outras mercadorias, á 1 hora da tarde.

×

De Bom Jardim, onde foram procurar melhoras para a saúde ligeiramente alterada, acabam de regressar as gentis senhoritas Maria e Ernestina Robalinho prezadas filhas do conhecido agricultor de Palmares, sr. Manoel Robalinho,

×

Seguindo á noute para a Parahyba, a bordo do *Manáos*, veiu hontem apresentar nos despedidas o sr. dr. Francisco José da Silva Lobo, digno consul do Brazil, em Marselha

Gratos, desejamos-lhe optima viagem

×

Em visita á sua familia no Estado do Ceará, seguiu hontem a bordo do *Manáos* o sr. Henrique Garcia, socio da loja «Rosa dos Alpes», nesta praça.

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

POSTOS DE VACCINAÇÃO

Afim de alargar o mais possivel o serviço de vaccinação e revaccinação, o dr. inspector de hygiene interino obteve do grande numero de clinicos que estes façam sessões publicas DIARIAS E GRATUITAS nos seus consultorios, sendo a vaccina fornecida pelo Instituto Vaccinogenico do Estado.

Até agora teem dado os seus nomes os seguintes que vaccinarão nos logares e horas aqui designados:

Dr. Frederico Curio, rua da Cadeia n. 1, de 12 horas ás 2 da tarde.
Dr. Raul Azedo, rua do Hospicio n. 4, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Amaro Wanderley, rua do Bom-Jesus n. 24, de 2 ás 3 da tarde.
Dr. Berardo, rua do Bom-Jesus n 23, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. Baptista de Carvalho, rua Larga do Rosario n. 28, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. Lopes Pessoa, rua do Bom-Jesus n 30, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Costa Ribeiro, Largo do Corpo-Santo n. 6, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Simões Barbosa, Largo do Corpo-Santo n. 7, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. E. Sampaio, rua da Imperatriz n. 30, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Bastos de Oliveira, rua do Vigario n. 1, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. E. de Carvalho, rua Nova n. 37, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Joaquim Loureiro, rua do Cabugá n. 14, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. João Marques, rua Duque de Caxias n. 60, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Alfredo Costa, rua Nova n. 32, de 2 ás 3 da tarde.
Dr. E. Wanderley, rua Duque de Caxias n. 42, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. T. de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 28, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Avila, rua do Bom-Jesus n. 23, de 11 ás 12 da manhã
Dr. Ascanio Peixoto, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Leopoldo de Araujo, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Vicente Gomes, rua Duque de Caxias n. 54, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Oscar Coutinho, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Alcides Codeceira, rua Larga do Rosario n. 26, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. José Carneiro, rua Duque de Caxias n. 74, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Theodorico Padilha, rua da Cadeia n. 38, de 2 ás 4 da tarde
Dr. Alfredo Medeiros, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Coelho Leite, Asylo de mendicidade, de 1 ás 2 da tarde.
Dr. Silva Ferreira, rua da Cadeia, de 2 ás 4 da tarde.

—

Fica hoje de promptidão a pharmacia Faria á rua Bom-Jesus n. 35.

— Vaccinação:

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 4 pessoas em seu consultorio.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 1 pessoa no posto do Recife e 5 em domicilios.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas na Ponte de Uchôa, 12 na Capunga, 2 em casa de d. M. Corutti (Capunga) e 5 em Palacio, familia do dr. governador do Estado.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas e revaccinou 4.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 19, 21, 42, 50, 7 e 9 á rua Santa Thereza.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na travessa do Feitosa, rua da Grozelha e linha do Limoeiro.

— Intimações:

O dr Manoel Carlos intimou o proprietario do predio n. 10, á rua do Motocolombó, para caiar e pintar em 20 dias e aos proprietarios dos predios ns. 75 á rua do Brum e 50 á rua dos Guararapes, para caiarem e pintarem em 30 dias.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 7 e 9 á rua Santa-Thereza, para em 15 dias mandarem cumprir as intimações anteriores.

O dr. Manoel Carlos, em sua nota de serviço, declara que visitou a praia de Santa Rita, sendo real a local do *Jornal do Recife* de hontem, e como não tem competencia para providenciar, leva o facto á Inspectoria, pedindo providencias no sentido de ser removido o grande deposito de lixo que alli existe.

— Desinfecções:

O dr. Manoel Carlos requisitou a desinfecção dos predios ns. 49 (1.º andar) á rua Barão da Victoria e 10 da rua Motocolombó.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 73, á rua do Hospicio.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 1 casa no becco do Gallo e 2 na travessa do Feitosa.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram feitas 8 desinfecções.

×

A's 7 horas da tarde, realiza a Propagadora da instrucção, em sua séde, uma sessão magna em commemoração ao 33.º anniversario.

Fará o discurso official o sr. dr. Carlos Porto Carreiro a quem seguir-se ão os representantes dos corpos docentes e discentes das escolas mantidas pela associação, e os oradores que previamente se inscreverem.

As alumnas da escola *Pinto Junior*, solemnisando esse anniversario offerecerão a congregação da mesma Escola um rico estandarte por ellas mandado preparar.

O prestito sahirá ás 4 1/2 da tarde da casa do sr. Rodolpho Lima á rua Barão da Victoria, seguindo pelas ruas Rosa e Silva, Hospicio, Riachuelo, até o Palacio episcopal, donde depois da ceremonia do benzimento, voltará pelo Corredor do Bispo, ruas do Pires e Conceição.

Na Alfandega

Remettem-nos:

«Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Depois de tres longos dias, voltou *A Provincia* procurando responder á nossa carta publicada no *Diario* de domingo.

Esse espaço de tempo foi, sem duvida, empregado em indagar o autor das cartas, na Alfandega, de todos os actos da actual Inspectoria, na esperança de encontrar algum que podesse censurar, esmagando, assim, a quem, modesto, não sabe, nem nunca soube engrossar.

Perdeo, porem, o seu tempo e o seu trabalho o autor das referidas cartas.

A nossa defeza de domingo foi cabal, completa e irrespondivel, pois, se firma na verdade dos factos, que não póde ser alterada á vontade de quem quer.

A verdade brilha sempre com tal fulgor, que nem mesmo o tempo e as indagações incessantes para destruil-a, poderam conseguir, se quer, modifical-a.

E a prova do que avançamos está na pallida e sem importancia resposta dada pel'*A Provincia* á nossa carta de domingo.

Deixando de parte as principaes accusações que dirigiam contra o illustre inspector, o autor das cartas—volta a tratar sómente das victimas de ferimentos nas obras executadas na Alfandega, especificando novamente o servente de nome Marianno, que continuamos a affirmar, sem receio de contestação, está em serviço activo no goso de perfeita saúde.

Pode ser que effectivamente o servente Marianno tenha soffrido pequena pancada no craneo; mas, sendo isto naturalissimo, foi tão sem importancia o ferimento, que não o impossibilitou do trabalho diario.

Quanto aos outros serventes citados, como sendo victimas de ferimentos, estamos habilitados a informar ao publico que é um facto muito commum nas Alfandegas ferirem-se os operarios das Capatazias nos trabalhos pesadissimos para os quaes são contractados.

Não é acontecimento dado sómente na actual administração e na Alfandega desta capital.

Em todas as administrações anteriores e em todas as Alfandegas ha sempre que se lamentar d'esses factos, que contristam, mas para os quaes não ha vigilancia e cuidados, que os evitem.

E' de notar, entretanto, que as victimas referidas n'*A Provincia*, não o foram nas obras de remodelamento, mas sim nos serviços de descargas de volumes e arrumação dos mesmos nos armazens.

—

Refere-se, por alto, a carta d'*A Provincia* ás administrações do sr. Pinto da Fonseca nas Alfandegas de Maceió e Pará, onde incontestavelmente s. s. prestou grandes serviços á Republica e á classe de Fezenda.

Haja vista á nova commissão para a qual foi o escolhido, em momento de grave responsabilidade.

Basta sómente a prova de confiança que a s. s. foi dispensada, para responder a insinuação levemente feita n'*A Provincia*.

—

A demora nas sahidas de mercadorias não existe absolutamente: está perfeitamente em dia esse serviço.

Si casualmente ha algum bilhete de sahida em atraso, o interessado apresente-se para ser immediatamente attendido.

—

Os creditos precisos para as obras virão opportunamente, estejam todos certos.

Não é exacto, estamos informados, que os mesmos tenham sido pedidos insistentemente por mais de uma vez.

E' este um ponto sobre o qual não podemos dar maiores esclarecimentos pelo facto natural de não convir ao illustre sr. Pinto da Fonseca tornar publico, nem em conversa com os amigos, as amplas autorisações que s. exc. o sr. ministro da Fazenda lhe concedeo.»

—

Pela repartição central de policia foram hontem remettidas á Escola de aprendizes marinheiros as peças de fardamento aprehendidas pelo sr. Augusto Neves, subdelegado do Peres, em casa de um individuo residente naquelle districto e de onde desappareceram sem se saber o destino, tres alumnos daquelle estabelecimento que ali foram com a respectiva licença passar o dia de domingo ultimo,

O commandante sr. capitão de fragata Raymundo Rubim officiou á Chefatura agradecendo e elogiando o proceder do sr. Augusto Neves, autoridade daquelle logar.

×

O medo e a medicina

De nada a medicina duvida quando se trata dos seus meritos e da sua capacidade. Depois de haver acabado com todas molestias physicas (pelo menos, tem inventado remedio para todas ellas) pretende agora curar igualmente as molestias moraes. Assim é que o dr. Berillon julga ter descoberto o processo de expulsar o medo do coração do homem, e a tal respeito fez uma interessante communicação á Sociedade de Hypnologia e Psichologia. de Pariz.

O seu methodo consiste numa especie de *dressage* obtida pela suggestão.

Eis os termos em que o dr. Berillon o explica:

«O medico, depois de ter estudado o grão de susceptibilidade do paciente, provoca o estado de hypnose, afim de obter a cessão das actividades do espirito. Depois, hyponetizado o paciente, impõe-lhe a direcção moral por suggestões imperativas, á qual associa uma disciplina psycho mechanica. Quer dizer que, depois de ter prohibido ao paciente a pratica de um dado acto, o põe na impossibilidade absoluta de o praticar.

Este exercicio, muitas vezes repetido, dá os melhores resultados; e assim se podem remediar, na criança como no adulto, os impulsos doentios que o podem accommetter. Mata-se o medo, o vicio: obtem-se um verdadeiro *redressage* do caracter.

Foi-se, portanto, o tempo dos mata-mouros. Visto que o medo acaba, já não valerá a pena ser valente—nem parecel-o.

×

Os srs. Heliodoro Rabello, Epiphanio de Oliveira, Araujo Mello, Leoncio Chaves, João Ribeiro, Rotilio Ramos, José Rodrigues Teixeira, Agnello Vidal e Bento Almeida, constituidos em commissão, enviaram-nos convite para a manifestação que projectam em homenagem ao sr. coronel Alexandre Selva, prestigiosa influencia de S. José, pela correcta direcção dada aos negocios politicos na mesma freguezia.

A manifestação terá logar no dia 15 do corrente ás 6 horas da tarde, no 1.º andar do predio n. 29 á rua Vidal de Negreiros.

Somos gratos á gentileza da digna commissão.

×

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ter sessão e foram sorteados mais os jurados seguintes:

Dr. João Paulino Marques, Francisco de Paula Franco, Antonio José Pereira Braga, Henrique Borges da Silva, Alcides José de Barros Falcão, José Pessôa de Queiroz, Guilherme Ferreira Duarte, dr. Americo Carlos Gouveia, Anchises Accioly, dr. Alfredo de Albuquerque Gama, João Chisostomo de Oliveira Pelagio, Estevão de Gusmão e José Pessôa de Queiroz.

Continuam multados em 50$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

×

Regressaram hontem do hospital Santa Agueda para a Casa de detenção os seguintes criminosos que atacados de variolas foram naquelle azylo receber o preciso tratamento: Antonio Carneiro da Silva, Euzebio Gomes de Vaile e João Luiz Viegas.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pelas letras J, L e M.

CONFERENCIA

na Associação Commercial

Realizou-se hontem, como estava annunciada, a conferencia do sr. dr. Francisco José da Silveira Lobo, digno consul do Brazil, em a cidade de Marselha, França.

A 1 1/2 hora da tarde, presentes no salão nobre da Associação commercial, os srs.: major Peregrino de Farias, representando o sr. governador do Estado, coronel Sampaio Ferraz, Manoel Medeiros e outros directores da Associação commercial, drs. Paulo Salgado, Costa Maia, Correia de Britto e Barros Barretto, da Sociedade auxiliadora da agricultura, e grande numero de commerciantes, agricultores e jornalistas, abriu a sessão o sr. coronel Sampaio Ferraz, secretariado pelo sr. Manoel Medeiros, convidando para presidil-a o sr. dr. Paulo Salgado.

Após ter o digno gerente da Auxiliadora proferido algumas phrases de apresentação do illustre conferencista, foi-lhe concedida a palavra, de que o orador usou por mais duma hora.

Agradecendo a presença dos cavalheiros que assistiam a sua palestra, como o orador a denominou, referiu-se o sr. dr. Silveira Lobo especialmente aos representantes do illustre governador do Estado, das duas associações citadas e da imprensa.

Declarou que na qualidade de agente consular do Brazil, sentia-se encarregado de estreitar as relações commerciaes com a França e por isso não vinha discursar sobre economia politica como um theorico e apenas trazer ao conhecimento de seus patricios, informações praticas que os habilitassem a desenvolver essas transacções.

Pertence a classe dos consules que muita gente habituou-se a julgar inutil, mas que sob a direcção do venerando Visconde do Cabo Frio, tem prestado inestimaveis serviços a patria. Dessa classe sahiu uma das glorias da diplomacia Brazileira, o sr. barão do Rio Branco, nosso ministro do exterior.

Refere-se ao papel do commercio na vida e progresso das nações, mostrando que elle é o auxiliar directo da riqueza nacional; e relembra que em logar de estarmos quotidianamente a solicitar auxilios ao governo e ás administrações, deveriamos buscar remedio para o desenvolvimento do paiz, principalmente no esforço collectivo e na iniciativa individual.

Foram estas as razões que o moveram, a abandonando a familia e no goso de licença em que perde metade de seus vencimentos, vir informar seus compatriotas com dados seguros, sobre as vantagens que lhe poderão advir da exportação de varios productos para a Republica Franceza.

Em França, diz o orador, já se estuda com attenção a vida Brazileira; indagam-se quaes seus recursos e os generos de producção que mais convem ás necessidades dos industriaes Francezes. A materia prima de que elles precisam, é quasi sempre obtida de paizes longinquos, em relação ao nosso, quando não é supprida por nações intermediarias.

Ora, parece ao orador, que tornar conhecidas de perto essas necessidades que o Brazil póde prover com os recursos inexgotaveis de sua faina e flora, é um serviço valioso que necessariamente acarretará o desenvolvimento do commercio de nossa terra.

O illustre conferencista passa a tratar dos generos que com grandes vantagens para nós, poderiam ser importados em França, mandados pelo Brazil.

Sente que só lhe seja permittido servir-se das estatisticas referentes ao anno de 1902; ainda assim porém, ellas serão sufficientes para abordar e esclarecer convenientemente o assumpto.

Cita em primeiro lugar o algodão, tão consumido em França, pelas grandes fabricas manufactoras e do qual se importaram nesse anno 333:886.568 quintaes metricos, comprados por 264:812.598 frs.

Pois bem, exclama o orador, na remessa desse algodão que lhe chega de toda a parte, o Brazil que tanta materia prima póde produzir e exportar, occupa o 15.º lugar como fornecedor! Allegam que o algodão Brazileiro alli chegaria sem preços compensadores; mas a verdade é que elle lá vae ter, não directamente, mas por intermedio da Inglaterra, da Belgica e da Allemanha.

Ainda mais: d'outros paizes, como as possessões Europêas mais distantes, é remettido algodão para a França, havendo naturalmente preços remuneradores.

Diz-se por exemplo, como outro prejuizo que corre entre nós com foros de verdade, que a França não importa assucar de canna, que só consome assucar de beterraba; entretanto, as estatisticas demonstram que a França pagou 39.477 francos por assucar de canna e para o consumo especial, de confeitaria, importou mais 15.391 kilos de semelhante assucar, enviado da Republica Argentina, que ha tão pouco tempo iniciou a sua exportação assucareira, do Egypto, da America central e das proprias colonias Francezas.

Nessa occasião, o sr. dr. Correia de Britto faz notar que vigorava na época o regimen dos premios para a Argentina; ao que o orador responde que o facto provado é ter a França recebido assucar de canna de Buenos-Ayres.

Fóra o assucar já preparado, continúa o orador, a França emprega em suas industrias e em quantidade apreciavel, o melado proveniente da canna e oriundo não só da Republica Argentina, como dos demais paizes citados. Apenas do Brazil não recebe cousa alguma.

Passando a tratar dos cereaes, o conferencista denuncia um facto que impressiona o auditorio: as praças de Manáos e Belém, importam feijão de Marselha, e como Marselha o não possue, tem de pedil-o a Lisbôa que por sua vez vae buscal-o a Marrocos! Pois o Brazil não poderá abastecer seus proprios mercados, de feijão?

Quanto ao cacáo, a França importou em 1902 cerca de 6:057.000 kilos, oriundos do Equador, da Venezuela e da Colombia, estabelecendo linhas de navegação que vão alli buscal-o, pondo á margem, como se vê, o cacáo Brazileiro.

Em relação ao milho, o orador garante que o consumo dessa forragem é enorme em França, e por isso trouxe amostras dos mais apreciados alli, a fim de serem expostos como o foram, nos salões da Associação commercial. O milho importado chega a França, devido naturalmente a má qualidade, avariado pela fermentação, servindo apenas para as destillarias; vae da Argentina, de Marrocos, dos Estados Unidos, da Roumania, da Russia e da Belgica esse milho reputado inferior. O do Brazil chega porem, intacto.

A companhia *Omnibus*, de Paris, onde se consome cerca de 30 milhões de francos, viu-se obrigada por falta de informações, a lavrar contracto para abastecimento de sua cavalhada na Argentina, apezar de não lhe garantirem a não fermentação do milho, em viagem.

O orador falla sobre madeiras de construcção e marcenaria: em sua opinião, pelo que observou em viagens terrestres, no sul da Republica, bem proximo ao littoral existem madeiras que com pouco dispendio, enriqueceriam os que commerciassem no genero, pois que a França importa 171:000.000 frs.

De oleos vegetaes pagou esse paiz 37:200.000 frs, entre oleos de côco, mamona e algodão; e quanto a adubos compostos de todos os detrictos vegetaes e animaes, basta dizer que recebeu quasi o valor de nossa exportação total.

Allude o orador ás vantagens do commercio das pelles e couros e lembra que nesse assumpto, já os nossos matutos conseguiram avançar um pouco, tirando da cabra duas pelles.

Para fazer idéa de quanto se perde aqui, tendo valor para a exportação, cita o orador, as cascas de laranja e limão: a França importou 285:130 ks. ao preço de 1 franco. E note-se que Marselha importa annualmente 2:400 000 ks de laranja, sendo proximamente a metade por terra.

Actualmente, a laranja é uma fructa rara em França, só chegando para a quinta parte do consumo, devido ás intemperies e molestias nos laranjaes de Sevilha e outras localidades.

Os fabricantes dessa bebida tão conhecida, o *Amer picon*, tendo em vista a falta no mercado, importam as laranjas, aproveitam as cascas e expõem a venda a fructa desnuda, que é então comprada pelas classes desfavorecidas.

Cita diversos frutos oleosos, dando o quanto da importação e diz que o amendoim é pago por preço bastante elevado. Quanto ao oleo de algodão, foram importados 149,720 quintaes metricos de sementes que são vendidas a razão de 24 frs 50 por 100 ks.

Quanto ao oleo de mamona, ao commercio das bagas de mamona, o orador, não carece insistir sobre a expontaneidade do vegetal, que como o gergelim podia ser entre nós uma fonte de grandes proventos.

Nasceu em Santa Luzia do Norte, num engenho chamado *Carrapato*, devido a exhuberancia com que ahi brotava, com tal impetuosidade que difficilimo era fazer uma plantação, sem que nella apparecesse a mamona.

O preço das bagas de mamona, que os Francezes importam em larga escala, regula de 17.75 a 16 frs 75.

Passa o orador a tratar dos recursos que nos proporcionaria a exploração dos coqueiraes, recursos tão bem estudados pelo sr. dr. Travassos, funccionario da secretaria da agricultura do Estado da Bahia, numa revista agricola alli publicada.

O commercio dos cocos é hoje extraordinario no mundo; suas applicações innumeras podem deixar-nos enormes vantagens, attendendo-se a que de 250 milhões em que está computado o numero de coqueiros, o Brasil possue em seu litoral cem milhões.

Em 1903 Marselha exportou para a Austria, Egypto e outros paizes, uma manteiga saborosa para a alimentação e conhecida pelo nome de *vegetalina, cocose* e outras denominações.

A fibra do coco é aproveitada pelas fabricas textis e a amendôa comprada nas ruas da cidade, como entre nós as crianças chupam roletes de canna. A parte coriacea da amendôa, reduzida a pó, é hoje muito empregada na fusão dos metaes.

Seria optima a occasião para entrar esse nosso producto no mercado Francez, quando em 1904, um terrivel cyclone devastando as costas de Malabar, principaes fornecedoras da França, fez escassear alli a producção. Cada amendôa rançosa, vinda a granel, em um navio procedente das Philippinas, com 6 mezes de viagem e cuja carga fora 5 vezes vendida na praça de Marselha, obteve ainda 50 centimos; mas os preços regulam de 38 a 50 frs. o cento, sendo essa praça abastecida principalmente pelas Antilhas Inglezas, as quaes em 1902, foram pagos 37.977.517 frs. A importação total de amendoas provenientes de varios paizes, chegou nesse anno a 117.417.940 kilos.

Como o orador lastimasse a riqueza que se perde em nossas praias, attribuindo-a a falta de iniciativa, estabeleceu-se um ligeiro dialogo entre elle e um ouvinte que culpava o governo de nosso atraso e inercia e para o entender do qual concorria tambem não só a ignorancia, como a influencia do clima.

Retomando o fio de suas interrompidas considerações, o orador que não se permitte abusar da paciencia do auditorio, faz um appello aos commerciantes e agricultores presentes, para que sejam proficuamente aproveitadas as riquezas de que a Patria dispõe.

Teme que as nações estrangeiras se preparem a dispensar o concurso do Brazil, apparelhando-se a produzir o que lhe podemos offerecer, como se verifica das extensas plantações que em suas colonias estão fazendo do algodão, côco, mamona, madeiras, amendoim, etc.

Agradece novamente a benevolencia dos que compareceram a sua palestra e senta-se convicto de ter prestado um serviço ao commercio e agricultura Pernambucanas.

As ultimas palavras do orador são cobertas de applausos, bem como o rapido discurso, com que o sr. dr. Salgado, presidente, agradece ao conferencista em nome da Sociedade auxiliadora e da Associação commercial.

Levantada a sessão, a directoria dessa ultima Associação, fez servir uma taça de *champagne*, brindando por essa occasião, ao sr. dr. Silveira Lobo e sr. dr. Correia de Britto.

Felicitamos o digno consul do Brazil, pelo brilhantismo com que realisou a annunciada conferencia.

O individuo que hontem noticiámos ter sido encontrado pelo sargento commandante do posto policial do 1.º districto de S. José, achava-se dormindo no vão duma escada á rua Marcilio Dias e não da Estreita do Rosario, como por equivoco nos informara a reportagem.

CHUVAS

Telegrammas do dia 9 de agosto, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 10 centesimos; Parahyba, pluviometro, 5 centesimos; Nazareth, pluviometro, 5 centesimos; Limoeiro, norte, pluviometro, 32 centesimos; Brum, pluviometro, 50 centesimos; Antonio Olyntho, pluviometro, 2 centesimos; Escada, pluviometro, 35 centesimos; Agua-Preta, chuvas fortes durante 3 horas; Agua-Vermelha, chuvas variaveis durante 1 hora; Serra Grande, chuvas fracas durante 1/2 hora; União, pluviometro, 20 centesimos.

×

Remettida pelo subdelegado de Santo Amaro foi hontem recolhida a cadeia, afim de ter em breve o conveniente destino, a infeliz Maria da Conceição Cavalcante que, motivada por desgostos, perdera completamente o uso da razão.

Maria é solteira e tem 20 annos de idade.

×

Escreve-nos o estimavel commerciante sr. Caetano Moscarelli:

« Meu charo amigo dr. Arthur de Albuquerque.—Lendo hoje, as suas apreciaveis *Notas*, as quaes sempre procuro com grande satisfação, maximé quando o bom amigo se occupa de assumptos importantes, reparei em um topico que diz:

Como seria util e proveitoso que as classes intelligentes auxiliassem a inspectoria de Hygiene?

E' a proposito que me dirijo principalmente, para fazer-lhe esta declaração:

Na qualidade de gerente e propagandista da *Fabrica de Massas Alimenticias*, denominada *Victoriosa*, sita presentemente á praça Maciel Pinheiro n. 17, desta cidade, fiz ver ao pessoal da mesma, o qual com tanta attenção me escutou, que deveria ser vaccinado e revaccinados todos aquelles que fossem apenas vaccinados.

Todos acceitaram *a una voce*. Fiz verilhes que uma grande quantidade de illustres apostolos da sciencia, tinha se offerecido á illustre Inspectoria de Hygiene desta capital, tão sabiamente dirigida interinamente pelo illustrado facultativo dr. Octavio de Freitas, para vaccinar ou revaccinar e que para isso abriam os seus consultorios em horas marcadas.

Como é bella e edificante essa nobre offerta expontanea dos humanitarios apostolos da sciencia!

Não ha a menor duvida, que a variola, seja qual fôr a sua denominação, é molestia que não resiste ao *cow-pox*.

Para isso a sciencia tem se desenvolvido d'um modo espantoso, principalmente no velho mundo...

Feliz descoberta a vaccina, que impedirá o maior flagellamento dos habitantes desta bella Veneza Americana, a qual já está entregue o meu coração.

Oxalá, que todos os proprietarios e gerentes de importantes fabricas de diversas industrias nesta capital, tomassem sérias providencias, afim de todo o pessoal ser convidado, não obrigado, a ser vaccinado e revaccinado!...

Fabricas existem nesta capital de trabalharem centenas e centenas de operarios, os quaes estão sujeitos ao terrivel flagellamento.

Com estima, me assigno, seu amigo admirador e constante leitor—*Caetano De S. Moscarelli.* »

×

Bibliotheca Publica

Frequentaram esta repartição durante o mez de julho findo 1.661 leitores, que consultaram 1.913 obras em 2.041 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

Antiguidades 1 obra e 1 volume, artes e industrias, idem, idem, educação e pedagogia, idem, idem, relatorios, idem, idem, physica 3 obras e 3 volumes, rhetorica e poetica 4 obras e 4 volumes, historia natural 4 obras e 5 volumes, direito publico constitucional e administrativo 4 obras e 5 volumes, physiologia 5 obras e 6 volumes, encyclopedia 5 obras e 10 volumes, religião 6 obras e 7 volumes, ethnographia 7 obras e 9 volumes, chimica 7 obras e 12 volumes, arithmetica 8 obras e 10 volumes, biographia 9 obras e 11 volumes, direito civil 9 obras e 21 volumes, geographia 10 obras e 12 volumes, hygiene 12 obras e 13 volumes, medicina 15 obras e 18 volumes, direito criminal 15 obras e 23 volumes, botanica 25 obras e 32 volumes, philosophia 26 obras e 36 volumes, linguistica 28 obras e 37 volumes, lexicographia 39 obras e 69 volumes, historia 48 obras e 74 volumes, litteratura 1.ª secção 76 obras e 76 volumes, litteratura 2.ª secção 142 obras e 142 volumes, litteratura 3.ª secção 47 obras e 47 volumes, jornaes e revistas 1.355 obras e 1.355 volumes. Total 1.913 obras e 2.041 volumes.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio, S. José, Afogados e Recife, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Antonio de Souza e Clotilde Ponciano dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Domingos Cabral, praça do exercito, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Magdalena da Silva, residente na freguezia de Afogados, solteiros.

Marcolino Candido Barbosa, viuvo, natural da Parahyba e Annunciada Maria da Conceição, solteira, natural deste Estado, residentes em S. José.

Lupicino Niano Rodrigues Esteves, residente em Santo Antonio e Umbelina Candida Alves Rodrigues, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Barreto da Silva e d. Maria da Trindade Lemos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

×

Na enfermaria da Casa de detenção falleceu hontem ás 9 horas da noite, victima de degenerescencia do baço o individuo José Feliciano da Silva, conhecido pela alcunha de *Caboclo*, setenciado pelo jury da cidade de Escada á pena de 28 annos de prisão simples, como incurso no grão maximo do art. 294 § 2 do Codigo penal.

Estava aos cuidados do enfermeiro Fructuoso Maia e ha perto de trez mezes achava-se atacado da molestia que o extinguiu.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major Augusto Fabricio Ferreira de Mattos

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão

Dia ao quartel-general o amanuense Fausto Scanone e Paes Barretto.

A guarnição será dada pelos batalhões seguintes: 27.º 40.º 34.º e 2.º.

Ordem do dia:

— Foi permittido ao sr. alferes do 2.º batalhão Emygdio Ribeiro de Araujo, aguardar no Estado do Ceará, o despacho do requerimento, que dirigiu ao chefe do estado maior do exercito.

O mesmo offical, segue hoje esse destino.

— Obtiveram 8 dias de dispensa do serviço os alferes Plinio Gravatá e Julio Gonçalves de Azevedo.

— A auditoria de guerra funcciona em sessão hoje sob a presidencia do sr. capitão Cicero Monteiro afim de interrogar o soldado do 14.º batalhão de infantaria Luiz Ambrosio por abandono da guarda e resistencia a prisão.

— Procedentes da Capital Federal, apresentaram-se hontem ao quartel general, o alferes do 27.º batalhão, Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque e o pharmaceutico adjunto Carlos Gomes de Souza Cruz Filho, os quaes foram dispensados por 4 dias do serviço.

— Por conclusão da licença apresentou-se tambem o alferes do 40.º batalhão de infanteria João Marques Pereira de Souza, que será inspeccionado.

— Determinou-se que fossem inspeccionados de saúde os anspeçadas Luiz Affonso de Mello do 27.º e Sypriano Francisco de Lima do 34.º batalhão que acham-se em tratamento no hospital, pediram para continual-o em suas casas, sendo isso concedido.

— Foi chamado pelo quartel general, a negocio de particular interesse, o bacharel Fernando de Siqueira Cavalcante, secretario da Capitania do porto.

×

Vindo de Nazareth, deu hontem entrada na Detenção a mulher Antonia Carneiro da Cunha, solteira e de 19 annos de idade.

Esta infeliz destina-se ao Hospicio de alienados, pois ha perto de dous mezes acha-se soffrendo das faculdades mentaes, sem obter a mais ligeira melhora, apezar do tratamento que lhe prodigalisou a familia, durante aquelle espaço de tempo.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

A policia de Canhotinho suspeitando que o individuo Manoel Duarte dava-se ao furto de animaes naquelle municipio, tratou de capturl-o para as necessarias averiguações.

Por esta occasião foi encontrada em poder de Duarte uma egua grande e nova, não sabendo elle explicar como tivesse adquirido a mesma.

Ao ser interrogado pelo respectivo delegado sr. Manoel Duarte de Oliveira Junior, declarou ser crimiuoso na cidade de Bom-Conselho.

Nos seus bolsos foram encontrados diversos papeis pelos quaes facilmente se verifica que o gajo usa tambem dos nomes de José Duarte e Manoel Pedro.

Foi recolhido a cadeia local.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o estimado auxiliar do commercio sr. José Cordeiro de Medeiros, procurador do sr. Thomaz Comber.

ARTES E DIVERSÕES

Para o magnifico concerto em beneficio da egreja da Piedade, a realizar-se domingo proximo, no jardim da praça da Republica, sob a regencia do applaudido maestro cav. Romeu Dionesi, recebemos hontem artisticos convites.

Trazem o programma que já tivemos occasião de publicar e como viram os leitores, merece ser ouvido.

Estamos certos que não só attendendo as escolhidas peças como tambem ao fim do seu producto—conclusão dos trabalhos de um templo catholico, a festa será bastante concorrida.

85.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 10 DE AGOSTO DE 1905

48897	15:000$000	44092	1:000$000
14557	2:000$000	8869	500$000
26752	1:000$000	37748	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3293 | 37630 | 48023
13542 | 40832 | 49477
17256 | 46370 | .....
27370 | 46681 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3664 | 13717 | 22945 | 26346 | 34693
6871 | 14040 | 23493 | 27103 | 35864
9687 | 15462 | 24604 | 30397 | 41738
13313 | 20359 | 26768 | 32917 | 48956

×

N.110 170.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE AGOSTO DE 1905

20628	15:000$000	21854	500$000
17140	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1074 | 19814 | 23607
15291 | 22552 | 23738

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4494 | 10563 | 27926
10059 | 11784 | 29171

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1358 | 7702 | 17903 | 19064 | 26741
5273 | 9696 | 19086 | 20291 | 27237

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

20621 | 20623 | 20625 | 20627 | 20630
20622 | 20624 | 20626 | 20629 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

17131 | 17133 | 17135 | 17137 | 17139
17132 | 17134 | 17136 | 17138 | ....

APPROXIMAÇÕES

20627	100$000	17139	20$000
20629	100$000	17141	20$000

Os numeros terminados em 28 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 28.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de agosto de 1905:

Florencio Alves de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 23$400, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da villa de Bôa Vista durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

O mesmo, pedindo o pagamento da quantia de 23$480, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da villa de Bôa Vista, durante os mezes de abril a junho do corrente anno.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Braga, Sá & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 11:200$000, proveniente de 1600 pares de botinas, que em virtude de seu contracto forneceram ao corpo policial e esquadrão de cavallaria deste Estado.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Pereira & Ferreira, pedindo que seja escripturada e paga a conta do fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia de Afogados de Ingazeira, no segundo semestre do exercicio de 1903 a 1904, importancia de 84$200.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

João Goston, serventuario vitalicio dos officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime e commercio, por distribuição e privativo de orphãos e auzentes do municipio da Escada, pedindo renuncia do cartorio que exerce naquelle municipio.—Acceito a renuncia.

Maria Fortunata da Azevêdo Caminha, pedindo licença e passagem para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Manoel Francisco da Luz e João Manoel Rodrigues da Silva, conhecido por João Canario, sentenciados, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar aos peticionarios as certidões juntas.

José Eleutherio dos Santos e Horacio Francisco Lopes, vulgo Horacio José Bezerra, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Antonio Gonçalves de Mello, conhecido por Antonio Nunes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Josino Gonçalves Barbosa, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Antonio José do Livramento, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se a certidão junta por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

— Additamento aos despachos do dia 8 de agosto do corrente anno:

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor publico effectivo da cadeira primaria da vara de Jatobá de Tacaratú requerendo mais 6 mezes de licença sem vencimentos, visto não poder assumir o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.—Concedo dous mezes improrogaveis.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de agosto de 1905:

Herman Lundgren, Nescen & C.ª, Pedro Barretto, Manoel da Silva Moreira, J. dos Santos & Irmão, Andrade Lopes & C.ª, 3, Antonio Simico de Lyra Mello Filho, herdeiros de Adolpho Francisco Lavra, Alexandre Lopes Medices, 4, João Antonio Correia Lobo, José da Rocha, 2, Bellarmino Francisco da Silva, Hugolino José Marques e José Augusto Tavares.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Contador do Banco Popular e Manoel Carneiro Leal.—Como requer.

Cintra & C.ª, Maria Apollonia da Cruz e Frank da Costa.—Informe a 1.ª secção.

Fonseca Irmão.—Informe a 3.ª secção.

Pinto Alves & C.ª—Certifique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 8 de agosto de 1905:

Fielden Brothers.—Informe o thesouro.

— Despachos do dia 9:

Bacharel José Pedro de Abreu e Lima, Cecilio Filho e Manoel Carpinteiro Peres.—Informe o thesouro.

Leonidas Eustaquio Cardoso.—Deferido

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de agosto de 1905:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes para os reparos nos edificios do quartel de cavallaria, palacio e thesouro.—Attendido com o officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 174.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de agosto de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Baptista da Silva, conhecido por «Cação», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto do Bôa-Vista, Maria da Conceição Cavalcanti, como alienada.

— Scientificou-me o tenente-coronel administrador da casa de detenção que, no dia 8 do corrente, falleceu repentinamente naquelle estabelecimento, o detento. Sebastião Ferreira Campos, vulgo «Eloy» sentenciado a pena de 7 annos de prisão simples imposta delo jury da comarca da Victoria.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto policial de S. José que, hontem ás 11 horas da manhan, o individuo Januario Francisco da Silva na occasião em que removia algumas chapas de ferro nas officinas de Willons Sons & C.ª, á rua Nova de Santa Rita n. 65, succedeu cair-lhe uma dellas sobre o pé direito, esmagando-o.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e tratado.

— Participou-me por officio datado de 6 do corrente o subdelegado do districto de Panellas que, no dia antecedente, ás 4 horas da tarde, no logar Lagêdo de Domingos André, o individuo José Alves Ferreira, tendo sido acommettido de forte accesso de loucura assassinou a golpes de fouce a sua propria mulher Josepha Maria de Moura.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante procede aquella autoridade as diligencias recommendadas por lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de agosto de 1905:

Antonio Gonçalves Maia, Arthur Napoleão & C.ª, Antonio A. Vasconcellos, José Bezerra Costa Guedes, M. S. das Mercês e Rodolpho Lima — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Araujo & Pereira, João Baptista S. Noberto, Maria Maia Oliveira Guimarães e Nicanor Avelino A. Araujo.—Como requer.

Francisco Paula Baptista Silva.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Fernando Albuquerque Cesar.—Sim de accôrdo com a lei.

Publicações a Pedido

D. Maria Eugenia de Oliveira Wanderley

O dr. Eduardo Jorge Wanderley, e seus filhos, o dr. João de Oliveira, sua mulher e filhos, o dr. Theodorico Padilha e sua filha, na impossibilidade de dirigir-se individualmente a todas as pessoas que compartilharam de sua dor pelo fallecimento de sua esposa, mãe filha, irmã, cunhada e tia, comparecendo ao enterramento, assistindo ás missas de 7.º dia, dando condolencias pessoalmente ou por meio de cartas, telegrammas e cartões, mandando celebrar missas, significam pela imprensa o seu reconhecimento, confessando a mais profunda gratidão.

Recife, 9 de agosto de 1905.

Entre os novos medicamentos preconizados desde alguns annos, não ha nenhum que tenha provocado tantas investigações, seja physiologicas, seja clinicas como o **Ovo Lecithine Billon**, producto de um real valor therapeutico, cuja efficacia é indubitavel em todos os estados morbidos em que é necessario combater a debilidade geral e a desnutrição.

O Ovo Lecithine Billon administra-se em granulos ou injecções hypodermicas.

Desconfiar das imitações.

AVISO AOS FUMANTES

Aos apreciadores dos bons cigarros e com especialidade aos distinctos agricultores, chamamos sua preciosa attenção para a nossa nova marca de cigarros denominados CANNA VERDE em homenagem á 2.ª conferencia assucareira.

Fabricados caprichosamente com as melhores qualidades de fumo picado, estão os nossos cigarros CANNA VERDE em condições de satisfazer plenamente aos fumantes que sabem comprehender o que ha de mais aperfeiçoado neste genero.

Venham comprar os excellentes CANNA VERDE na « Fabrica Lusitana» a rua Marquez de Olinda n. 1, custando cada macinho 200 réis.

CHAPELARIA SÃO MARCOS

DESCRIPÇÃO

§ 1.º

A denominação de commercio CHAPELARIA S. O MARCOS é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza escriptos em qualquer typo de letra, e qualquer forma e será usada sem escolha de côres.

§ 2.º

Os abaixo assignados, negociantes de chapéos estabelecidos n'esta cidade á rua Duque de Caxias n 50, destinam a presente denominação para ser inscripta na frente do seu estabelecimento commercial e ser usada nos rotulos de suas mercadorias bem como nos papeis de escriptorio.

Recife, 7 de julho de 1905.

(Assignados) *Silva Rodrigues & C.*

Estava sellado com uma estampilha federal de 300 réis e duas estaduaes de 200 réis cada uma.

ANNO DE 1905
N. 339

Apresentada nesta Secretaria á uma hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de julho de 1905.

O secretario,
(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 339 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 20 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas bem como o de oito mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Julho de 1905.

O secretario,
(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Estava sellado com o sello grande da Junta Commercial do Estado de Pernambuco.

José Joaquim Moreira

Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas, Arnaldo Olinto Bastos, sua mulher e seus irmãos, Rodolpho Alberto Silveira e sua mulher, Izabel de Sá Moreira, seus filhos, genro e noras e Francisca Carolina Bastos e seus filhos, agradecem cordealmente aos parentes e amigos que assistiram ao enterro de seu querido e inolvidavel pai, avô e tio **José Joaquim Moreira** e de novo os convidam para ouvirem as missas que por sua alma serão celebradas na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas de sexta-feira, 11 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Vd. será acaso o unico que não conheça a SAPOSANA. Peça á seu boticario ou perfumista. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Militairpflichtigen Reichsdeutschen zur kenntniss das S. M. Kreuzer Panther in der Zeit von 13 bis 16 August d. Js in.

Parahyba und von 16 bis 22 August d. Js in Pernambuco verweilen wird.

Der Kaiserlich deutsch Consul.

A. Neesen.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

O NOVO MEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de pôrte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utilissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico « Ribeiro »** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

AVISO

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

De Grajahú para Cosme Coelho, Imperatriz 44, 2.º andar.

Do Rio para Meira, (aviso).

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do cidadão presidente, coronel Ernesto de Amorim Silva, convido a todos os associados para, em reunião a realisar-se hoje, 11 do corrente, ás 7 horas da noite, discutirem os differentes projectos de bandeira e uniforme do mesmo Clube.

Recife, 11 de agosto de 1905.

Joaquim Campello
1.º secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

COMMEMORAÇÃO DO 54.º ANNIVERSARIO DA FUNDAÇÃO DE SUA BIBLIOTHECA E INAUGURAÇÃO DOS RETRATOS DOS SOCIOS BENEMERITOS OS EXMS. SRS. COMMENDADORES ANTONIO FERNANDES RIBEIRO E ALBINO GONÇALVES DE AZEVEDO.

A directoria do Gabinete portuguez de leitura, desejando commemorar o 54.º anniversario da fundação de sua bibliotheca no dia 15 do corrente, resolveu realizar uma sessão magna pelas 7 horas da noite e inaugurar os retratos dos dignos socios benemeritos os srs. commendadores Antonio Fernandes Ribeiro e Albino Gonçalves de Azevedo, para cuja solennidade pensa esta directoria ter já expedido convites a todos os consocios, á todas as autoridades e ás diversas associações, mas pelo presente torna-os extensivos a toda e qualquer corporação que por esquecimento ou desvio de convite não tenha chegado ao seu destino bem assim ás exmas. senhoras e cavalheiros em geral para abrilhantarem com suas presenças as alludidas solennidades.

A' directoria cumpre o dever de antecipar os seus agradecimentos a todas as pessôas que se dignarem comparecer.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 10 de agosto de 1905.

José Simões de Freitas,
1.º Secretario.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Companhia do Beberibe

Tendo João Antonio da Cunha Cartella perdido as quinze acções desta companhia sob ns. 800 a 814, previne-se que, se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

Companhia do Beberibe

Tendo Antonio de Oliveira Mello declarado haver perdido as vinte e tres acções desta companhia sob ns. 2990 a 3012, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

Companhia de drogas e productos chimicos

Não tendo sido apresentada proposta alguma para a compra do activo d'esta Companhia, fica prorogado até o dia 19 do corrente ás 2 horas da tarde o praso para serem offerecidas novas propostas, as quaes deverão vir em cartas fechadas, com a garantia de serem realisadas, se forem acceitas, devendo ser entregues no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24.

Recife, 5 de agosto de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director Secretario.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

(2.ª convocação)

Não havendo se realizado, por falta de numero, a sessão convocada para o domingo proximo findo, aviso a todos os interessados que, nos termos do art. 49 dos estatutos vigentes, terá logar uma nova reunião a 13 do corrente mez, na séde da escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro, n. 22 para levar-se a effeito a eleição de que trata o art. 43 dos mesmos estatutos.

Recife, 8 de Agosto de 1905.

João Vicente da Silva Costa,
1.º secretario.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida aos srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria, que terá logar a 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação commercial para approvação das contas annuaes, eleição de um director e do conselho fiscal.

Até o dia da assembléa ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 8 de agosto de 1905.

A Directoria.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

DIVIDENDO N. 1

Entrega das acções

Convidamos os srs. accionistas a virem receber, do dia 16 de agosto em diante, de 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o primeiro dividendo, na razão de 4 % ou 8$ %, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno; e bem assim a substituirem as cautelas que foram dadas provisoriamente, pelos titulos definitivos das acções, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Recife, 7 de agosto de 1905.

John A. Thom,
Presidente.
E. A. M. Fenton,
Secretario.
Eduardo de Lima Castro,
Thesoureiro.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO LIMOEIRO

Horario proposto para o trem mixto (N. 19) de Recife a Limoeiro durante os mezes de menos movimento a vigorar do dia 15 de agosto até 30 de setembro inclusive.

Estações	*Partida*	*Hora*
Recife	»	3.35
Encruzilhada	»	3.44
Arrayal	»	3.54
Macacos	»	4.09
Camaragibe	»	4.22
S. Lourenço	»	4.45
Tiuma	»	4.57
Santa Rita	»	5.18
S. Severino	»	5.38
Pau d'Alho	»	5.46
F. dos Leões (Carpina)	»	6.17
L. do Carro	»	6.35
Campo Grande	»	6.53
Limoeiro	Chegada	7.12

No horario do trem mixto de amanhã (N. 8) de Limoeiro ao Recife não haverá alteração até segunda ordem.

Recife, 4 de agosto de 1905.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL. PHARMACIA CENTRAL

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA QUARTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:100$000 a que tinha direito d. Maria C. Gomes da Silva, pelo fallecimento de seu marido José Gomes da Silva, ex-conferente d'Alfandega, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 728, a virem á rua Nova n. 24 (loja O Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 9 de agosto.

Recife, 30 de julho de 1905.

O thezoureiro,
Castro Medeiros

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........	4$000
Segunda..........	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria que se tem acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000.

Sabbado—GRANDE LOTERIA DE 50:000$000 POR 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

HENRY MURGER (58)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de G. DANTAS

IV

A TOILETTE DAS GRAÇAS

— Ora ainda bem que veiu, disse-lhe o editor vendo-o entrar; chega a proposito. Vieram hoje aqui requisitar-me um pianista. E' um inglez, e creio que ha de pagar-lhe bem... O sr., com franqueza, é forte em piano?

Schaunard pensou que uma attitude demasiado modesta poderia prejudical-o no conceito do seu editor. Um musico, e sobre tudo um pianista modesto, é, com effeito, coisa muito rara. Portanto, o nosso homem achou de bom aviso responder de cabeça levantada e com todo o arreganho:

— Sou de primeira força. Se tivesse um pulmão enfermo, grande cabelleira e uma casaca preta, nem o proprio sol me ganharia hoje em celebridade, e em vez do senhor me pedir oitocentos francos para mandar imprimir a minha partitura da *Morte da donzella*, offerecer-me-ia, de joelhos, tres mil, numa bandeja de prata. Os meus dez dedos têm já dez annos de trabalhos forçados sobre as cinco oitavas, e poucos manipularão com tanta mestria, como eu, o marfim e os tons menores.

O personagem a quem o editor enviou Schaunard, era um inglez chamado Birn'n. O musico foi primeiramente recebido por um lacaio azul, e apresentado por este a um lacaio verde, que depois o mandou para um lacaio preto. Este ultimo introduzira-o numa grande sala, onde o musico se encontrou em frente dum insular, accocorado numa attitude spleenatica, que fazia lembrar *Hamlet* meditando sobre as miserias humanas.

Dispunha-se Schaunard a explicar o motivo da sua vinda, quando de subito lhe foi cortada a palavra por uns poucos de gritos estranhos e estridentes. Esta algazarra atroz era feita por um papagaio exposto sobre um poleiro pendurado á janella do andar inferior.

— Lá está *papagaia faz barulha!* murmurou o inglez dando um salto na poltrona; *aquella animal estupida* ha de ser causa morte *meu.*

Como para protestar contra as palavras do *Beef*, o berrador volatil pôz se a palavrear, numa gritaria de ensurdecer, todo o seu repertorio, muito mais extenso que o dos papagaios ordinarios.

Schaunard não coube em si de surpresa, quando ouviu o animal, excitado por uma voz feminina, começar a declamar os primeiros versos do monologo de *Theramène* com as intonações do Conservatorio.

Aquelle papagaio era o favorito duma actriz em voga, uma dessas mulheres que, não se sabe como nem porquê, são cotadas por alto preço no *turf* da galanteria e têm o nome inscripto nos *menus* das ceias de fidalgos, onde servem de sobremesa viva. Nos nossos dias, o ser visto em companhia duma dessas pagãs, que, as mais das vezes, só têm de antigo a certidão de baptismo, dá tom a um christão.

Quando ellas são bonitas, não é grande o mal; o mais a que a gente se arrisca é a dormir sobre palha, para as deitar commodamente em pallyssandro; mas se a sua belleza é das que se compram ás onças nas perfumarias e não resiste a tres pingos dagua lançados sobre um enfeite; se o seu espirito se resume num *couplet* de *vaudeville* e se o seu talento reside nas palmas dum *claqueur*, custa a conceber como certas pessoas, aliás distinctas, que possuem nome, intelligencia e uma casaca á moda, se abalançam, por amor do logar commum, a erguer ao *terre-à-terre* do capricho mais banal, creaturas que os seus creados de quarto não quereriam para amantes.

A actriz a que alludimos pertencia ao numero destas bellezas do dia. Chamava-se Dolores e dizia-se hespanhola, apezar de ter nascido na Andaluzia parisiense que se chama a rua Coquenard. Embora desta rua á de Provence, o caminho a percorrer se faça em dez minutos, ella levara sete ou oito annos a fazel-o. O começo da sua prosperidade coincidira com o inicio da sua decadencia pessoal. No dia em que collocou na bocca o primeiro dente postiço, offereceram-lhe um cavallo, e quando pôz o segundo, presentearam-n'a com uma parelha magnifica.

Na época a que nos reportamos, levava Dolores uma vida de fausto e de grandeza; habitava um verdadeiro Louvre, assistia a todas as corridas de Longchamps, e dava bailes para os quaes era convidado o Paris inteiro.

O Paris inteiro destas damas compunha-se, devemos dizel-o, duma collecção de cortezãos ociosos de todos os ridiculos e de todos os escandalos; era o Paris inteiro que joga *lansquenet* e faz paradoxos; os mandriões da cabeça e do braço; os que malbaratam o seu tempo e os dos outros; os escriptores que se fazem homens de lettras para utilizar as pennas que a natureza lhes poz nas costas; os *bravi* da depravação; os gentis-homens equivocos, os cavalleiros de ordens mysteriosas, toda a bohemia vinda não se sabe de onde e vivendo não se sabe como, todas as creaturas de honestidade mais que duvidosa, filhas de Eva que d'antes vendiam o fructo maternal numa giga e que hoje o vendem nos *boudoirs*, toda a raça corrompida desde o berço até á cova, que se encontra nas primeiras representações com Golconda na cabeça e o Thibet sobre os hombros, e para quem, no entanto, florecem as primeiras violetas da primavera e os primeiros amores dos adolescentes.

Toda essa gente, chamada pelas chronicas o Paris inteiro, era recebida em casa de Dolores, a dona do papagaio em questão.

Aquella ave, que pelos seus talentos oratorios, se tornára celebre em todo o bairro, convertera-se, pouco a pouco, no terror dos vizinhos mais proximos. Exposta na janella, fazia do poleiro uma tribuna, de onde ejaculava, desde manhã até á noite, discursos interminaveis.

Alguns jornalistas relacionados com a sua dona, tinham-lhe ensinado certas formalidades parlamentares, e o volatil tornara-se duma força admiravel na *questão dos assucares*. Sabia, tambem, de cór o reportorio da actriz, e declamava-o por forma a poder substituil-a no palco, em caso de indisposição. Além disso, como Dolores era polyglota nos seus sentimentos e recebia visitas de todos os cantos do mundo, o papagaio falava todas as linguas e entregava-se ás vezes, em cada idioma, a blasphemias capazes de fazer corar os proprios marinheiros a quem devia a sua primeira educação.

A companhia de *Vert-Vert*, que podia ser agradavel e instructiva durante dez minutos, tornava-se um verdadeiro supplicio quando se prolongava. Os visinhos tinham se já muitas vezes queixado, mas a actriz respondia ás suas queixas com insolencias. Dois ou tres inquilinos do predio, honrados paes de familia, indignadissimos contra os costumes relaxados em que as indiscrições do papagaio os iniciavam, chegaram mesmo a despedir-se do senhorio, mas este não fez caso. Dolores soubera atacal-o pelo fraco.

O inglez em casa de quem vimos entrar Schaunard, soffreu com toda a paciencia o flagello durante tres mezes. Um dia, porém, dissimulou o seu furor sob uma *toilette* apparatosa, e tal qual se apresentaria no palacio de Windsor, á rainha Victoria, em dia de beija-mão, mandou-se annunciar á porta da actriz.

(Continúa).

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ARAME FARPADO

O melhor e mais barato

a rua do Bom Jesus n. 8

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

ANNUNCIOS

Attenção

Vende se um chalet sito na Estrada dos Afflitos n. 14 B, proximo as Estações de Afflictos e Ponto de Parada, com um sitio bem arborisado. Se poderá tambem alugal-o uma vez que se dê fiança idonea e que o pretendente seja pessôa delosa, á tratar no mesmo chalet das 3 zara ás 4 horas da tarde.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n 32

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem, alcobaça e branco em decimos e quintos; vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48

PHARMACIA RIBEIRÃO

Esta pharmacia dispõe de material necessario para a manipulação de qualquer formula, sendo todos os trabalhos sujeitos á fiscalização de um pharmaceutico titulado pela Escola de medicina e pharmacia da Bahia.

Annexo á pharmacia, em laboratorio, se praticam analyses chimicas.

Exame de urinas e outros liquidos organicos, como sejam sangue, succo gastrico etc., sob o duplo ponto de vista chimico e microscopico.

Preparam se extractos fluidos rigorosamente dosados e especialmente de plantas nacionaes, devendo os pedidos ser dirigidos para a rua Dr. Castro Barbosa n. 43.

AI! AI! MEU DOUTOR

Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Cordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

AMAS

Precisa-se de uma cozinheira e de outra para andar com criança, á rua da Saudade n. 11, sobrado junto á rua Princeza Izabel.

Admiravel

Tem sido a maneira porque vai se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem acceita por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu paladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corregir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scot, augmentando lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de molhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso: Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.

FABRICA CELESTE

Villa de Santa Lucilla, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras

Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56 Telep. do deposito-384 End. teleg: «Bemfica»

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva**.

Depositarios **Luiz Amorim & C.** RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 25 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Bu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1 andar.

ANEMIA, VICIOS DO SANGUE, FURONCULOS, ECZEMA, ANTHRAX, ARTHRITISMO, ETC.

CURADOS pelo

FERMENTO JACQUEMIN

(FERMENTO PURO DE UVAS)

De venta em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

LABORATORIO: 17, place de la Madeleine, PARIS.

MERCEARIA E PADARIA

SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

RUA DO LIMA N.30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car. publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz

ANEMIA, FEBRES QUENTES

EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em agosto

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 7 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE

LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.164:791$000
Dividendos distribuidos idem	1.14[illegible]:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta, ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

Confortavel habitação

Aluga se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despensa, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

ANNUNCIOS FUNEBRES

Sebastiana Paes Barretto de Barros

Henrique Fabio de Barros Almeida e sua mulher, Mario Soares Palmeira sua mulher e filhos (ausentes), Joanna Francisca Paes Barretto Lins e seus filhos, Arthur Barretto da Rocha Lins e sua mulher, capitão Autuliano Barretto Lins e sua mulher, (ausentes), Maria Candida Barretto d'Almeida e Candida Barretto dos Santos Falcão, ainda dolorosamente constristados com o fallecimento de sua tia, mãe, avó e irmã, **Sebastiana Paes Barretto de Barros**; agradecem de coração á todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes á sua ultima morada; e muito especialmente ao distincto clinico dr. Eustachio de Carvalho e bem assim á exma. sra. d. Maria Adelaide Vieira, que com extrema dedicação, assistio até os ultimos momentos de vida da nossa saudosa extincta, e de novo convidamos á todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandamos celebrar ás 7 e 1/2 horas da manhã na matriz de S. Pedro em Olinda, sabbado doze do corrente.

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

TRIGESIMO DIA

José Candido Dias e seus filhos e Pedro dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher e filhos, André dos Santos Dias sua mulher e filhos, Zenobio Marques Lins sua mulher e filho, Zeferino V. da Silveira Pontual sua mulher e filhos, Thereza dos Santos Dias e seus filhos, Samuel dos Santos Pontual sua mulher e filhos, dr. Constancio dos Santos Pontual sua mulher e filhos, Thomé Joaquim de Oliveira sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada mãe avó, irmã, cunhada e tia **D. Agueda Pontual dos Santos Dias** na egreja da Penha ás 8 horas da manhã e na Capella da Uzina Santa Filomilla ás 9 1/2 horas da manhã de segunda-feira 14 do corrente.

A todos que comparecerem se confessão agradecidos.

CORONEL ANDRÉ MARIA PINHEIRO

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A viuva, filhas, netas e genro do fallecido coronel **André Maria Pinheiro** convidam os seus amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu idolatrado chefe, ás 8 horas e meia da manhan de 11 do corrente, na Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Antecipam sinceros agradecimentos a todos os que derem á memoria do extincto mais esta prova de amizade.

Dr. Antonio José de Moraes Sarmento

Augusta Celestina da Mesquita Moraes Sarmento, seus filhos e netos, consternados pelo fallecimento do seu esposo, pai e avó, **Antonio José de Moraes Sarmento**, convidam seus parentes e amigos a assistir a missa que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na egreja da Santa Cruz no dia 14 do corrente ás 8 horas da manhã trigesimo dia da sua morte.

D. Maria da Conceição Pereira Vianna

Joaquim Maximino Pereira Vianna, José Maximino Perira Vianna sua mulher e filhos, do intimo d'alma agradecem á todos os parentes e amigos que si dignaram de companhar á ultima morada os restos mortais de sua muito estimada e nunca esquecida esposa mãe sogra e avó **Maria da Conceição Pereira Vianna** e de novo os convidam para assistir ás missas que mandaram rezar, na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 da manhã e na egreja do Livramento em Jaboatão ás 9 horas e do oratorio privado do engenho Pereiras ás 10 horas da manhã de segunda-feira 14 do corrente, 7.º dia do seu passamento.

Joaquim Olympio Teixeira de Almeida

TRIGESIMO DIA

O corpo docente e administrativo da Faculdade de Direito do Recife e diversos estudantes convidam a familia, aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pela alma do ex-bedel JOAQUIM OLYMPIO TEIXEIRA DE ALMEIDA ás 8 horas da manhan de sabbado 12 do corrente, na egreja do Espirito Santo, agradecendo a todos os que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Coronel Manoel Thomé de Oliveira

31 DIAS

Anna Falcão de Almeida e Silva convida aos parentes e amigos do coronel **Manoel Thomé de Oliveira** para assistirem á missa que pelo repouzo eterno manda celebrar na matriz da Escada, ás 8 1/2 da manhã do dia 14 do corrente. Agradece a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE PAIVA

LEILÃO

Da mercearia sita á rua do Rangel ns. 61 e 63, 1 bom e grande cofre prova de fogo «Mylneres» e as dividas do referido estabelecimento.

O agente acima competentemente autorisado fará leilão da armação, pezos, medidas, 1 cofre prova de fogo do fabrico Mylneres, 2 carteiras, sendo 1 quasi nova, 1 balhança decimal, 2 ditas para balcão, 1 relogio de parede, diversos utensilios, depositos e pipas com torneiras, 1 prensa para copiar, generos nacionaes e estrangeiros e todos os existentes no referido estabelecimento.

Sabbado, 12 de agosto de 1905

A's 11 horas

Garante-se a chave ao comprador da armação.

Agente Paiva

LEILÃO

De 1 caixa marca A A S avariada de agua do mar contendo tecidos de algodão com 1.738 grammas, vinda no vapor «Magdalena» de Southampton entrada em 4 de maio ultimo.

O agente acima levará a leilão as mercadorias acima por conta de quem pertencer na

Agencia á rua da Imperatriz n. 53

A'S 10 1/2 HORAS

Sexta-feira, 11 de agosto de 1905

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 12 de Agosto e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WUERZBURG**, é esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado a luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nestes para **Maranhão, Pará e Manáos.**

O vapor **BEBERIBE**, commandante M Andrade, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas do dia da partida.

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 16 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 25 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 12, á rua do capitão Lima, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, medindo de frente 4 metros e quarenta centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por 1:20 $000 e pertencente a Maria da C Souza Motta, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal (chalet) n. 26, á rua da Harmonia freguezia do Poço, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 2 janellas e 1 porta em 1 oitão e 2 portas e 1 janella no outro, jardim aos lados com portão e gradio de ferro na frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, 2 quartos para criados, medindo de frente, 6 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000 e pertencente a Manoel Joaquim C Monteiro.

A casa de pedra e cal n. 18 a estrada do Encanamento, freguezia do Poço, tendo 2 janellas de frente, porta no oitão, 1 dependencia ao lado, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente, 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada em 1 200$000 e pertencente a João Bernardo de Freitas.

A casa de pedra e cal n. 10, a rua do Passo da Patria, freguezia de S. José tendo porta e janella de frente, 2 salas 3 quartos, cozinha interna, 1 quarto para apparelho, pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 45 centimetros avaliada por 600$000 e pertencente ao dr. Julio Cezar de Castro Jesus, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 40 á rua de Nunes Machado, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avliada em 1:200$000 e pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.

A casa de pedra e cal n. 22, á rua de Nunes Machado, freguezia de Boa-Vista, tendo 2 portas de frente, em salão, mede de frente, 5 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, e pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.

A casa de taipa n. 7 B, em Campo Grande, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$ e pertencente a Severiano Francisco de Salles.

Sobrado de 3 andares n. 35, a rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 1 janella e 2 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frentes e com os mesmos commodos do 1.º andar; o 3.º andar tem 3 janellas de frente, dividido em 3 salões; mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliado por 3.500$000 e pertencente a Gertrudes Maria da Conceição e outros.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de agosto de 1905.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contado da presente data sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.º tit. 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 4

Marca L—ns. 1 a 20—desesete caixas e tres barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «Calabria», entrado no dia 29 de Dezembro de 1904 e consignados á ordem;

Marca diamente tendo no centro a palavra Louboza—ns. 499 a 571—setenta e quatro caixas vindas de Southampton, no vapor inglez «Clyde», entrado em 3 de Fevereiro deste anno e consignadas a Loureiro Barbosa & C;

Sebastião Lopes Guimarães — n. 430 uma caixa vinda da mesma procedencia, no vapor inglez «Thames» entrado em 2 de Janeiro deste anno e consignada a Sebastião L. Guimarães.

Marca V C & C, sobre V—n. 990 um pacote vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor (não consta do manifesto).

Loureiro Maia—54—um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Alfredo Bastos n. 651—um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Pires Ferreira n. 323—uma caixa vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor;

J. A. Costa n. 115—uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Frederick».

Alfandega de Pernambuco, 11 de Julho de 1905.—O Inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Relação dos contribuintes collectados no imposto de taxa fixa na freguezia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1905 a 1906.

Rua 15 de Novembro

N. 2, Aristides José d'Oliveira	300$000
N. 2, José Izidoro Martins	300$000
N. 4, Dr. José Moreira A. da Silva	50$000
N. 4, 1.º andar, Dr. José H. Gonçalves	100$000
N. 4, 1.º andar, Dr. Antonio Pedro das Neves	100$000
N. 4, 1.º andar, Dr. Paulo A. da Silveira	100$000
N. 6, Carlos Pereira de Albuquerque Oliveira	50$000
N. 12, José Girão & C	150$000
N. 14, Dr. Ceciliano Mamede	300$000
N. 14, Graciliano O. C. Martins	300$000
N. 14, Dr. Antonio B. L. C. Branco	300$000
N. 22, 1.º andar, Joaquim José Alves	50$000
N. 22, 1.º andar, Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida	100$000
N. 26, 1.º andar, Dr. Tertuliano Feitosa	100$000
N. 26, 1.º andar, Manoel N. C. Campello	100$000
N. 30, 1.º andar, José Antonio Cardoso	50$000
N. 32, 1.º andar, Dr. A. Borges Leal C. Branco	100$000
N. 32, 1.º andar, Dr. Antonio J. Costa Ribeiro	100$000
N. 32, 1.º andar, Alonso Jorge de Mello	50$000
N. 36, 1.º andar, Dr. Genaro B. Guimarães	100$000
N. 36, 1.º andar, Dr. João Elisio C. Fonseca	100$000
N. 48, 1.º andar, Dr. Francisco Alexandrino A. Mello	100$000
N. 42, João Silveira C. da Cunha	50$000
N. 42, 1.º andar, Dr. Augusto Vaz	10 $000
N. 42, 1.º andar, Dr. Hercilio Lupercio de Souza	100$000
N. 42, 1.º andar, Dr. Benjamin Bandeira	100$000
N. 42, 1.º andar, Dr. Arthur de Albuquerque	100$000
N. 48, 1.º andar, Dr. José Bandeira de Mello	100$000
N. 48, 1.º andar, Dr. Virginio Marques C. Leão	100$000
N. 48, 1.º andar, Dr. Antonio Leitão V. de Mello	100$000

(Continúa.)

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, intimo o sr. J. Rodrigues, destinatario de oito caixões contendo doces nacionaes, apprehendidos na estação central de Cinco Pontas, para, no prazo de 15 dias, a contar desta data, apresentar sua defeza sobre o auto de infracção lavrado pelo agente fiscal Eurico Witruvio, sob pena de, não o fazendo, ser o mesmo auto julgado á sua revelia na forma da lei.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.º escripturario.

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo concelho deverá reunir-se em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno), no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o escrivi aos 9 de agosto de 1905.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Recebedoria do Estado

Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados e cada agencia de vapor.

CONTINUAÇÃO

Rua do Commercio ns. 4 e 6, 1. andar, Pereira Carneiro & C., agente de vapores da Companhia de Navegações «Rio de Janeiro»	300$000
Idem idem os mesmos, agentes da Empreza de Navegação Salinas	300$000
Idem idem os mesmos, agentes da Empreza de Navegação «Sul Rio Grandense»	300$000
Idem n. 4 e 6 2.º andar, Companhia Industrial Pernambucana	
Directores:—Dr. Luiz Corrêa de Britto	300$000
Dr. Malaquias A. Gonçalves	300$000
Pereira Carneiro & C	300$000
Idem n. 8 1.º andar, Henry Forster & C., agente da Royal Hungarian des Navigati on C. Adria	300$000
Idem idem os mesmos, agentes da Empreza de Navegações Norte e Sul	300$000
Idem idem os mesmos, agentes da Austrian Lloyd Steam N. Company Ld	300$000
Idem idem os mesmos, agentes da Companhia de vapores Rob M. Sloman C. Ld	300$000
Idem n. 10 1.º andar, Wilson Sons & C., agentes de Pacific Steam Navigation Comp.	300$000
Idem n. 14, Companhia de Seguros Thetis	
Directores: — José Ferreira Baltar	300$000
Eugenio Cardoso Ayres	300$000
Joaquim de Aquino Fonseca	300$000
Idem n. 22, Companhia de Tecidos Paulista	
Directores:—Cornelio Padilha	300$000
Luiz Parente Vianna	300$000
Arthur Lundgren	300$000
London & Brazilian Bank Ld.	
Idem n. 32, Gerente:—Thomaz Fimie	300$000
Idem n. 36, South A. Cable Comp. Ld	
Gerente:—H. Nevill	300$000
Idem n. 38, Banco Emissor	
Directores: — Jezuino Alves Fernandes	300$000
Dr. José M. da Rosa e Silva	300$000
Idem n. 42, Companhia de Seguros Indemnisadora	
Directores: Alfredo Floriano de Barros	300$000
Francisco Augusto Pacheco	300$000
Alvaro Pinto Alves	300$000
Idem n. 42 1.º andar, Amorim Silva & C., agentes da Empreza de Sal e Navegação	300$000
Idem n. 48, Banco das Classes.	
Directores:—Dr. J. A. Pereira de Lyra	300$000
Joaquim Pereira da Silva	300$000
Dr. Francisco Vieira Boulitreau	300$000
Idem n. 46, Companhia de Seguros Amphitrite	
Directores: — Arthur Augusto de Almeida	300$000
José Antonio Pinto	300$000
João José de Amorim	300$000
Idem n. 48 1.º andar, Companhia Fabrica de Estopa	
Directores: G. C. Gatis	300$000
Adrian von Solisten	300$000
William M. Webster	300$000
Idem idem, T. D. Evans, agente de Companhia de vapores Prince Line	300$000
Idem n. 5, London & River Plate Bank	
Gerente: — Frederico Goodchild	300$000
Idem n. 9. 1.º andar, José Baltar & C.ª, agentes de Companhia de vapores Chargeus Reunis	300$000
Idem idem, os mesmos, agentes da Companhia Paraense.	300$000
Idem idem, J. I. Guedes Pereira, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira	300$000
Idem n. 9 1.º andar, Domingos de Sampaio Ferraz, agente da Companhia Messageries Maritimes	300$000
Idem n. 11 1.º andar, Silva Guimarães & C.ª, agentes da Companhia de vapores Idalina	300$000
Idem n. 13 1.º andar, Julius von Sohsten & C.ª, agentes da Companhia de vapores «Both & Line Steamers»	300$000
Idem n. 13 1.º andar, os mesmos, agentes da Companhia de vapores Lampots & Holt Line	300$000
Idem n. 13 1.º andar, os mesmos, agentes da Companhia de vapores «Thos & Jas Harrison	300$000
Idem n. 15 1.º andar, Neesen & C.ª, agentes da Companhia de vapores «Norddeutscher Lloyd»	300$000
Idem n. 17 1.º andar, Companhia Great Western of Brazilian, gerente A. H. A. Knox Little	300$000
Rua Vigario Tenorio n. 2 1.º andar, J. de Vasconcellos, agente da Empreza Brazileira de Navegação Freitas	300$000
Caes da Companhia Pernambucana ns. 1/1 A, Companhia Serviços Maritimos, directores:—Thomaz Comber	300$000
Alfredo Araujo Santos	300$000
Francisco Assis Cardozo	300$000
Candido Affonso Moreira	300$000
Idem n. 2, Pardo Vieira, agente da Companhia Novo Lloyd Brazileiro	300$000
Idem ns. 12/14, Companhia Pernambucana, directores:—Antonio Ulysses de Carvalho	300$000
Manoel João de Amorim	300$000
Pedro José Pinto	300$000
Dr. Ceciliano Mamede	300$000
Rua Marquez d'Olinda n. 14, Banco Popular, directores:—Manoel Carvalho Leal	300$000
Clementino Tavares Gonçalves	300$000
José Joaquim Dias Fernandes	300$000
Rua do Commercio n. 40, Banco de Pernambuco, directores:—William Webster	300$000
Thomaz Comber	300$000
Manoel José de Amorim	300$000
Antonio Fernandes Ribeiro Junior	300$000

O dr. Vicente de Farias Gurjão, juiz municipal e de orphãos da comarca de Ipojuca, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido pelo Superior Tribunal de justiça deste Estado, confirmada a competencia deste juizo para funccionar e proseguir no inventario do finado interdicto tenente-coronel Felix José da Camara Pimentel, e sendo seus herdeiros, uns, residentes neste Estado e fóra desta comarca, e outros, fóra do Estado em logar não sabido, subiram os autos a minha conclusão, e n'elles proferi o despacho do theor seguinte: Affixe-se editaes nos prazos legaes, intimando-se os interessados. Ipojuca 4 de agosto de 1905.—*V. Gurjão*

Em virtude deste meu despacho, o respectivo escrivão de orphãos passou o presente edital, pelo qual e seu theor chamo e cito d. Maria Joaquina Pimentel Ribeiro, casada com Candido Casimiro Ribeiro; d. Maria do Carmo Pimentel Ramos, casada com Joaquim Martins de Carvalho Ramos; d. Maria da Piedade, casada com Constantino Magalhães; d. Maria Luiza, mentecapta, representada por seu curador Eugenio Rodrigues Sette; Lychurgo Pimentel de Albuquerque, como representante de seus filhos menores impuberes Hyldebrando, Maria Luiza, Octavio, Noemia e Lychurgo; e Austrelino Paes Barreto como representante de seu filho menor Felix, todos herdeiros d'aquelle finado, para comparecerem a primeira audiencia deste meu juizo, que são nas sextas-feiras ás onze horas do dia, depois de findo o prazo de trinta e sessenta dias da lei, afim de louvar-se e approvarem louvados que avaliem os bens deixados pelo interdicto tenente-coronel Felix José da Camara Pimentel; ficando logo todos citados para verem correr todos os termos do inventario e partilhas até final julgamento; pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que será affixado no logar do costume, e outro de igual theor que será publicado pela imprensa.

O sello presente e o respectivo pagamento pela assignatura se pagarão afinal.

Dado e passado nesta cidade de Ipojuca do Estado de Pernambuco, aos 4 de agosto de 1905.

Eu Porfirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.—*Vicente de Farias Gurjão.*

Directoria de obras publicas municipaes do Recife, em 11 de agosto de 1905.

Nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas até uma hora da tarde do dia 1 de setembro proximo vindouro, para a compra dos terrenos que sobraram da desapropriação dos predios ns. 42 e 44, á rua do Conselheiro Peretti d'esta cidade, tendo ditos terrenos de frente 8m,50 e de fundo 10m,80.

Cada proponente se habilitará a concurrencia, depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis que perderá em beneficio da municipalidade, caso accelta a sua proposta, se recuse a assignar o respectivo contracto. O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso da serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 4

Marca F M S, ns. 2590, 2591, 2594 2595, 2604 e 2607 seis caixas vindas do Havre no vapor francez «Halmiral Hamelin» entrado em dezembro de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca J M F, 1219, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a José M. Ferreira;

Marca F M S, ns 259, 2596 a 2603, 2605 e 2608, onze caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca B, em cima C & C embaixo, ns. 600 a 605, seis barricas vindas de New-York no vapor inglez «Tenyson» entrado em 21 de dezembro de 1904 e consignadas á ordem;

Marca A Bewman, s/n, um sacco vindo de Fiume no vapor austriaco «Stephania» entrado em janeiro deste anno;

Marca B P & C, n. 3988, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Barbosa Primo & C.;

Marca T F, n. 159, uma barrica vinda de New-York no vapor inglez «British Prince» entrado em 9 de janeiro deste anno e consignada a J. Fonte;

Marca F M S, n. 2 51, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Byron» entrado em janeiro deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva:

Rosback Bross, ns. 78, 80 a 86, oito grades vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Marca C B & C sem numero, 12 atados de caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Lewze» entrado em 27 de janeiro deste anno e consignados a Guimarães Braga;

Marca R ns. 2, 9 e 20, tres caixas; ns. 6, 9, 10 e 11, quatro atados; 15, 16, 17 e 18, quatro grades; n. 1, uma caixa; ns. 4, 3, 5, 7, 12, 13, 16, 21 e 31, sem numero, e mais dous sem numero doze atados, tendo vindo de New-York no vapor allemão Lewze entrado em janeiro deste anno e consignado a R. P. Rio;

Marca O B & C, sem numero, tres atados vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados a Guimarães Braga & C.;

Marca diamante, C ao centro, J embaixo e W e A aos lados, n. 1, um fardo vindo de Liverpool no vapor inglez «Actor» entrado em 24 de setembro de 1902;

Marca F M S ns. 4 e 5, duas caixas vindas de New-York no vapor allemão «Catanea» (manifesto incendiado);

G B & C numero 696, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Tenyson» entrado em Março de 1904, (manifesto incendiado);

Ruemberger, numero 833, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Tucumam», entrado em Março de 1904 á consignação de Keilberg;

Andrade Maia & C, 574, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Marca M I C numeros 1 e 2, duas caixas vindas de Havre no vapor francez «Paranaguá» entrado em 8 de fevereiro de 1904, (manifesto incendiado);

Marca A B C numero 1, uma caixa vinda de Litt no vapor inglez «Crogmen» entrado em abril de 1904 e consignado a Abrantes & C.;

Praça numero 3310, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petegrali» entrado na mesma data e á mesma consignação;

Marca J W M, numeros 610 a 616, duas caixas vindas de Hamburgo no mesmo vapor e consignadas a J. W. Medeiros & C.;

Marca A J M n. 1331 a 1334, quatro fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca J W M n. 639, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca F M S n. 1145, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor «Prince E. Federic» entrado em junho de 1904, á mesma consignação;

Praça n. 203—uma grade vinda da mesma procedencia no vapor allemão «Bahia» entrado em junho de 1904 e consignada á Ferreira Praça & C.;

Marca W F & Cn. 6396, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor allemão «Belgrano» entrado em agosto de 1904 e consignada á ordem;

Marca H R n. 184—uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias» entrado em 3 de janeiro de 1905 e consignada a H. Rouquayrol;

Marca G B C n. 5457 e 5458, tres caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca triangulo C B dos lados e D no centro n. 6494, uma caixa vinda na mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Guimarães Braga & C.;

Marca J F C C n. 46, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller» e consignada a Joaquim Ferreira de Carvalho;

Marca J F e P C em baixo n. 11, um fardo vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignado a João Pontes;

Mesma marca n. 10, um fardo vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca triangulo, G B dos lados e D no centro ns 6581 a 6584, quatro caixas vindas de Bordeaux no vapor francez «Amazonas» entrado em 13 de janeiro deste anno e consignadas a Guimarães Braga & C.

Madame Fernando, s/n, uma caixa e uá mala vindas da mesma procedencia e do mesmo vapor;

Marca G B C ns. 141 e 142, dois barris vindos de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em 9 de maio deste anno e consignados a Guimarães Braga & Companhia.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de agosto de 1905. O Inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

ILEGÍVEL

Imposto de classe

TABELLA A

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas, que de accôrdo com o artigo 5.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos, que poderão ser interpostos para a Associação Commercial Beneficente por intermedio desta Repartição.

1.ª secção da Recebedoria, 10 de agosto de 1905.—O chefe, *Manoel de Campos.*

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 1—*Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.*

Alves de Britto & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 12	21:100$000
Moreira Lima & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 23	12:640$000
Rodrigues Lima & C., idem, idem n. 22	8:150$000
Andrade Lopes & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 52	8:050$000
Olinto, Jardim & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 18	7:660$000
Loureiro Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 8	7:050$000
Rodrigo de Carvalho & C., idem, rua 15 de Novembro n. 67	6:600$000
Narciso Maia & C., idem, rua Duque de Caxias n. 84	6:140$000
Bernet & C., successores, Recife, rua Marquez de Olinda n. 48	5:980$000
Andrade Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 22	5:860$000
Machado Pereira & C., idem, rua 15 de Novembro n. 57	5:680$000
Joaquim Gonçalves, Recife, rua Marquez de Olinda n. 50	5:390$000
Amorim & C., idem, idem, ns. 7 e 9	4:900$000
Silveira & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 44	4:620$000
Albino Amorim & C., idem, idem, n. 94	4:400$000
Dias Loureiro & C., idem, rua do Livramento n. 20	3:830$000
Ventura Matheus & C., idem, idem n. 18	3:380$000
Lehzinger Distiker & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 31 A	3:360$000
Martins & Rodrigues, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 75	3:190$000
Mendonça Santos & C., idem, idem n. 63	3:100$000
Guerra & Fernandes, idem, rua Duque de Caxias n. 47	2:990$000
Gonçalves Cunha & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 62	2:530$000
João Alves de Mello, idem, idem n. 33	2:420$000
I. Ferreira & C., Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 1	2:300$000
Fernando Silva & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 73	2:170$000
Domingos Coelho & Soares, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 56	1:970$000
Luiz Magalhães, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 57	1:550$000
José Cezar Cantinho, idem, rua 1.º de Março n. 17	1:400$000
Octavio Bandeira & C., idem, rua Duque de Caxias n. 76	1:350$000
Olbea Bezerra de Mello, Recife, rua Marquez de Olinda n. 53	1:200$000
Joaquim do Monte, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 60	1:180$000
Menezes & Irmão, idem, idem n. 71	1:090$000
Manoel Eusebio Simões & C., idem, rua Barão da Victoria n. 4	1:010$000
A. Vieira & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 55	910$000
Souza Lima & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 44	900$000
Joaquim Luiz Teixeira & C., idem, idem, ns. 56 e 58	850$000
Araujo & Netto, idem, rua Barão da Victoria n. 22	760$000
Alberto Costa, idem, rua do Livramento n. 2	740$000
Cezar Medices & C., idem, rua do Cabugá n. 2	710$000
Samuel Teixeira & C., idem, rua 1.º de Março n. 25	700$000
Viuva Gurgel & Filhos, idem, idem, n. 20 A	690$000
Francisco Lima Coutinho, idem, rua Barão da Victoria n. 60	685$000
José Cezar Cantinho, idem, rua Duque de Caxias n. 61	655$000
Corneiro da Cunha, idem, rua 1.º de Março n. 21	590$000
Villela e Conde, idem, rua Barão da Victoria n. 41	510$000
Ribeiro & C., idem, rua do Livramento n. 34	485$000
João F. Pimentel, idem, rua Duque de Caxias n. 87	460$000
Guimarães Bastos & C., idem, rua Barão da Victoria n. 38	460$000
M. de Souza Lima, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 33	450$000
Cleophas de Medeiros, Graça, Encruzilhada n. 6	445$000
Luiz Lima, idem, idem, n. 5	425$000
David da Silva Maia, Afogados, Largo da Paz n. 96	425$000
Martins & Amorim, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 89	420$000
José Euzebio Simões, idem rua Barão da Victoria n. 42	395$000
Joaquim Modesto da Silva, idem, rua Visconde de Inhauma n. 26	395$000
F. Hollanda, idem, rua Duque de Caxias n. 85	385$000
H. Cavalcanti & C., idem, idem n. 83	375$000
José Maria de Carvalho, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 38	365$000
Santos Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 12	355$000
Domingos Francisco Dias, idem, rua do Livramento n. 32	350$000
Manoel Caetano Ribeiro, idem, rua Duque de Caxias n. 49	350$000
Viuva Luzinda Rodrigues C. da Cunha, idem, rua 1.º de Março n. 19	345$000
Julio de Azevedo, idem, rua Duque de Caxias n. 51	340$000
Viuva Frederico A. da Costa, Recife, rua Marquez de Olinda n. 45	325$000
José Pedro dos Reis, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 55	320$000
Albuquerque & C., Afogados, rua S. Miguel n. 10 A	305$000
Elpipio Muniz Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 14	300$000
Fernandes de Azevedo & C., idem, rua Barão da Victoria n. 18	300$000
Carvalho & C., idem, idem, n. 26	275$000
João de Barro Limoeiro, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 50	265$000
Marcolino M. Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 19	250$000
Bernardino de Carvalho, idem, rua do Livramento n. 26	250$000
Tavares Freires, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 17	250$000
Viriato Brito & C., idem, rua do Livramento n. 28	250$000
R. Silveira & C., idem, rua Visconde de Inhaúma n. 37	245$000
Francisco de Souza Costa, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 16	245$000
José Decrezencio & C., idem, idem n. 10	245$000
João Chappetta, Graça, Estrada de Belem s/n	245$000
Manoel R. de Medeiros, idem, Estrada João de Barros n. 1 C	245$000
José Antonio da Costa Fernandes, Poço, Travessa do Cemiterio n. 8	245$000
Domingos Decrescencio, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 37	235$000
Manoel da Cunha Sobrinho, idem, rua Duque de Caxias n. 48	230$000
Joaquim Martins dos Santos, idem idem n. 53	225$000
Rodrigos & Santos, idem, rua do Livramento n. 4	220$000
Ferreira Brandão, Bôa Vista, Dr. Rosa e Silva n. 64	220$000
Luiz Abrache de Figueiredo, idem, idem n. 72	220$000
Joaquim Barboza de Souza, Poço, Estrada do Monteiro n. 2	200$000
Cleodon B. Guedes, Graça, Estrada de Belem s/n	200$000
José Carlos d'Oliveira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 75	182$000
Salvador S. de Araujo, idem, rua Visconde de Inhaúma n. 15	182$000
José Alfredo dos Santos, idem, idem n. 8	182$000
Miguel Antonio de Figueiredo, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 76	182$000
Rodolpho Moutinho, Graça, rua Dr. Joaquim Nabuco n. 66	182$00
José Vieira & C., Afogados, rua Direita n. 74	170$000
Francisco de Moraes, idem, rua Real da Torre s/n	170$000
Marcelino Gonçalves Mitre, Boa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 14	160$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua da Florentina n. 46	152$000
Arthur da Silva Lyra, Poço, Casa Forte n. 69	152$000
Ananias Gonçalves Coimbra, Recife, rua Marquez de Olinda n. 47	150$000
João Tavares & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 10	150$000
Manoel Elpidio de Oliveira, S. José, rua 89 n. 265 A	125$000
Benjamim Primo & C., Recife, rua do Bom Jesus n. 39	120$000
Jorge Asforra & C., idem, idem n. 28	120$000
José Francisco Falcão, Bôa-Vista, Caminho Novo n. 60	120$000
Miguel Baptista de Oliveira, Poço, estrada do Arrayal n. 51	120$000
Lauria & Moliterni, Caxangá	120$000
Porfirio de Menezes, Afogados	120$000
Alfredo Castro, idem, rua Real da Torre n. 153	120$000
I. L. Salgado, rua Visconde de Inhaúma n. 33	105$000
Arsenio A. da Silva Pinto, S. José, rua 89 n. 104	80$000
Joaquim José dos Reis, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 2	74$000
Araujo & C., Poço, estrada do Monteiro n. 8	73$000
Antonio Estanislão Affonso, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 36	70$000
Thereza Maria de Jesus, Afogados, Giquiá	60$000
João Noronha, Poço, Casa Amarella	37$000
Domingos do Amaral, Graça, estrada de Belém s/n	37$000
José Bezerra Guedes, idem, idem s/n	

(*Continúa*)

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções expedidas com o dec. n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 11 do corrente, a uma hora da tarde á porta desta repartição serão vendidas em leilão, livre de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 3

Lote n. 1

Marca diamante S, n. 400, uma caixa contendo 42 duzias de fundas herniarias com mola e cobertas de couro, simples, vindas do Havre no vapor francez «Concordia» entrado em 1 de setembro de 1904, á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Mesma marca n. 401, uma caixa contendo o seguinte: 55 kilos, nos envoltorios, de algodão hydrophilo; 22 kilos nos envoltorios de obras de massa de farinha de trigo, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 604, uma caixa contendo o seguinte: 73 kilos, nos envoltorios, de bocetas de papelão pequenas para botica; 60 duzias de aréometros de vidro, pesa xaropes e outros, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 607, uma caixa contendo o seguinte: 50 frascos de confeitos medicinaes pesando liquido real 3 kilos; 25 frascos de xarope medicinal pesando liquido real 4 500 grammas; 25 frascos contendo gottas medicinaes pesando liquido real 750 grammas; 1 kilo nos envoltorios de prata em folhas para dentista, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca J J C M, n. 3. Uma caixa contendo o seguinte: 23 chapeus de palha de arroz, simples; 5 bonets de palha de arroz, simples; 13 chapeus de feltro de lã, simples para cabeça; 4 kilos nos envoltorios de extampas não especificadas; 3 kilos liquidos de peças não classificadas de louça de pó de pedra pintada; 3 kilos nos envoltorios de catalogos para servir de annuncios, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão Pernambuco, entrado em setembro de 1904, consignada a José Joaquim C. Maia.

Marca G. V. n. 2 uma caixa contendo o seguinte: 41 kilos liquido de obras não classificadas de vidro coalhado e de côr para diversos usos (candieiros); 5.700 grammas, nos envoltorios de obras não classificadas de cobre polidas; 1.600 grammas, liquido de chaminés de vidro n. 1; 2 kilos nos envoltorios de castiçaes de cobre simples; 5.700 grammas nos envoltorios de obras de folha de flandre simples; 1 800 grammas liquido de obras de vidro n. 1 branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Gomes Vianna.

Mesma marca, n. 3, uma caixa contendo: 4 kilos nos envoltorios de obras de cobre não classificadas simples; 25 kilos liquido de obras de ferro fundido simples; 35 kilos liquido de obras de ferro fundido pintadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 4, uma caixa contendo: 17 kilos liquido de obras não classificadas de vidro coalhado para qualquer uso (perfeitos) e (6 1/2 kilos quebradas); 5 kilos liquido de chaminés de vidro n. 1 branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 833, uma caixa contendo obras de vidro n. 1, não classificadas (candieiros) pintados e de côr para diversos usos, pesando liquido 48 kilos (perfeitos) e (2 kilos quebrados,) da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 834, uma caixa contendo 41 kilos liquidos de obras não classificadas de vidro n. 1 de côr para diversos usos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 835, uma caixa contendo o seguinte: 7 kilos liquido de globos de vidro n. 2, branco; 8 kilos liquidos de globos de vidro n. 1, branco; 9 kilos liquido de globos de vidro n. 1, coalhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 836, uma caixa contendo: 5 kilos nos envoltorios de gesso em pó; 15 kilos peso nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples; 42 kilos de obras de ferro fundidas pintadas; 8500 grammas de obras de cobre e suas ligas não classificadas simples; 4800 grammas de espelhos de metal ordinario (Flandres) simples da mesma procedencia, vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 837, uma caixa contendo: 18 1/2 kilos de obras não classificadas de cobres e suas ligas simples; 2200 grammas nos envoltorios de obras fio de arame de ferro não especificado, estafihados; 21 kilos peso nos envoltorios de obras de folha de Flandres simples não classificados (lampeões), da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 838, uma caixa contendo: 15 kilos liquido de obras de vidro n. 1 coalhado e pintado para qualquer uso; 14 kilos liquidos de obras de vidro n. 1 brancos (candieiros e reflectores); 4 kilos peso nos envoltorios, de obras não classificadas e não especificadas de zinco; 12 relogios não especificados no valor de 120$000; 3600 grammas liquido de obras de vidro n. 2, não classificadas para qualquer uso; 4 kilos nos envoltorios de obras de ferro batido estanhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, ns. 839 a 841, trez caixas contendo chaminés de vidro n. 1, branco, pesando liquido 155 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 742, uma caixa contendo obras de vidro n. 1, coalhado para usos não especificados, pesando liquido 27 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 843, uma caixa contendo o seguinte: 15 kilos liquidos de obras de vidro n. 2, branco, para usos especificados; 13 kilos liquidos de obras de vidro n. 1, coalhado para usos não especificados; 4.800 grammas liquido de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 844, uma caixa contendo 34 kilos nos envoltorios de obras de ferro fundido simples, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 845, uma caixa contendo 42 kilos, liquido de obras de vidro n. 1 de côr para usos não especificados (candieiros), da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca G. F. & C. contra marca P. n. 12, uma caixa contendo lã em fio frouxo para bordar, pesando nos envoltorios 152 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Guimarães Filho & C.

Marca S. G. & C. contra marca F. n. 7, uma caixa contendo cerveja medicinal não especificada, pesando bruto nas garrafas 93 kilos, vinda de Havre, pelo vapor francez Concordia, entrado em setembro de 1904, á consignação de Nunes Fonseca & C.

Marca J. A. S. L., s/n, uma grade contendo uma lata vasia e velha, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo pelo vapor M. Pernambuco, não consta do manifesto.

Sem marca e sem n., um mastro de ferro grande para construcção de barco no valor de 600$000, abandonado pelo capitão da barca allemã Gudrun, entrada em 18 de fevereiro do corrente anno, arribada.

Armazem n. 2

Lote n. 2

Marca S. N. & C., n. 1, uma caixa contendo perfumaria pesando nas caixinhas de papelão 91 kilos 500 (sabonetes), vinda de New-York pelo vapor allemão Syracina, á consignação de Silva Neves & C.

Mesma marca, n. 2, um caixa contendo perfumaria, pesando nas caixinhas de papelão 91 kilos e 500 (sabonetes), da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 3, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidro n. 1, 79 1/2 kilos, da mesma procedencia, do mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 4, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidro n. 1, 58.500 grammas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Silva Neves & C.

Mesma marca, n. 5, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidros n. 1, 104 kilos e 400 (agua de Florida), da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 6, uma caixa contendo perfumarias, pesando nos frascos de vidro n. 1, 44 kilos e 160 (tonico para cabello), da mesma procedencia mesmo vapor e á mesma consignação.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão dirigir-se, antes do leilão, á porta da Alfandega onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou talão.

Alfandega do Recife, 8 de Agosto de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

ESTADO

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de direitos dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de agosto do corrente anno depois da respectiva audiencia ha de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. José

A casa n. 194 de pedra e cal, á rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quarto para banho, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 18 metros e 40 centimetros, quintal murado, avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Bernardo José de Araujo.

Bôa-Vista

A casa n. 2 A, á Estrada de Luiz do Rego, 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por cem mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Miguel de Souza Magalhães.

Recife

O sobrado de 3 andares e sotão n. 18 á rua de Vigario Tenorio, com 4 portas de frente no pavimento terreo, e em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, e cozinha interna. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos. O 3.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, O sotão em salão medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, avaliado por dez contos de réis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra os herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo.

Affogados

A casa de taipa n. 122, á Estrda Nova com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliado por duzentos mil réis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Alexandrina Ignacia de Oliveira.

Poço

A casa de taipa n. 21 A sita á estrada do encanamento com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros avaliada por quatro centos mil reis contra Antonio Luiz Nunes.

A casa de pedra e cal n. 20 hoje 26 porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil reis contra Paulina Theresa Moreira da Silva.

A casa de taipa n. 3 A a rua Real com porta e janella de frente edificada em grande terreno proprio, cercado a arame farpado, com 2 salas, 2 quartos cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros avaliada por seis centos mil reis contra Carlos Sindem.

A casa de pedra e cal n. 28, a casa-forte com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil reis contra Maria Francisca das Dores.

A chacara n. 15 a travessa da Casa forte edificada em grande sitio arborisado, com 3 janellas de frente e 2 portas tambem de frente, 5 janellas e uma porta em um oitão, 1 porta e 1 janella no outro oitão, 2 salas, 5 quartos cozinha externa, medindo de frente 12 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliado por trez contos de reis contra Elias Eureliano Ramos.

Varzea

A casa de taipa em terreno foreiro, toda em preto, faltando porta e janella na frente n. 25 a rua das Laranjeiras medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros avaliada por cem mil reis com abate da lei por ser á 3ª praça Balbina Francisco de Lima. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de julho do anno de mil nove centos e cinco. — Eu Manoel S. de Barros Falcão escrivão o subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, convido aos srs. contribuintes do imposto addicional a decima urbana (contribuição da Draynage) das freguezias do Recife, S. Antonio, Bôa-Vista e S. José, a virem no prazo de trinta dias contados da data do presente edital, pagar a contribuição relativa ao 1.º semestro do anno de 1905.

2.ª secção da Recebedoria, em 31 de julho de 1905.

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Poço

A casa de pedra e cal n 17, á Estrada do Encanamento com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 porta e 1 janella no sotão com 2 janellas no oitão, medindo externamente 5 metros e 80 centimetros avaliada por dois contos de réis contra os herdeiros de Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

A casa de pedra e cal n. 23, na Casa-forte com 2 janellas e 1 porta de frente avaliada por um conto e duzentos mil réis.

A casa de pedra e cal n. 27, na Casa forte com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal em aberto e quarto para banheiro medindo de frente 8 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros 20 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Francisco Hermogenes Costa Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de Julho do anno de 1905. Eu, Manoel S. de Barros Falcão. Escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director e em cumprimento a um aviso do sr ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que a contar da data da publicação do presente edital, até o dia 31 do corrente, receber-se-ão na secretaria desta faculdade propostas, em carta fechada, para a continuação e conclusão das obras do novo edificio destinado a esta faculdade, ao lado do jardim 13 de Maio, devendo ditas obras serem terminadas dentro do prazo maximo de dous annos, de accôrdo com as plantas e orçamento do engenheiro architecto Luiz Pucci, existentes na secretaria desta faculdade, onde poderão ser examinadas pelos srs. proponentes, ficando dependente da approvação do mesmo sr. ministro, o contracto que fôr celebrado com a directoria.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de agosto de 1905.—O secretario, *Henrique Martins.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5. tit. 3. da consolidação das leis das alfandegas sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4

M. P. s/n um barril vindo de «Santos», no vapor allemão «Collenz», entrado em 12 de junho de 1905, não consta do manifesto;

Marca triangulo tendo no centro H ns. 11 a 20, dez caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Treveller», entrado em 9 de janeiro deste anno e consignados á ordem;

L. V. N. ns. 43.117, seis caixas vindas de Bordeaux, no vapor francez «Amazonas», entrado em 10 de março deste anno e consignados a L. Vion.

Alfandega de Pernambuco, 13 de julho de 1905. O inspector, *Manuel Pinto da Fonesca.*

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. Inspector geral, interino, são convidados os srs. proprietarios, dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta Secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outrosim se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição:

Predios ns. 16 e 18 a margem da Estrada de ferro de S Francisco;
n. 38 á rua do Pharol;
ns. 1 e 4 á rua Direita (Afogados).
n. 6 á rua da Victoria;
ns. 9, 7, 17 e 1 ao Becco do Amaro;
n. 26 á rua Luiz de Mendonça;
n. 112 á rua Marcilio Dias;
ns. 1 A, 1 B e 1 C á travessa do Rapozo;
n. 103 á rua Vidal de Negreiros;
n. 38 á rua Augusta;
n. 7 á rua do Ipiranga;
ns. 34, 45 á rua da Soledade;
n. 60, á rua do Riachuelo;
n. 9 á rua dos Coelhos;
n. 12, á rua da Matriz (Bôa-Vista);
n. 85, á rua Antonio Carneiro (Velha);
n. 52, á rua do Barão de S. Borja;
Quadro engole cobra no Becco das Barreiras;
n. 64 á rua Marcilio Dias;
n. 70 á rua Marcilio Dias.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de agosto de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 80$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Themé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 25, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

A BORDADEIRA EM CASA—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço de que outro qualquer. Poder ser procurado em a sua residencia a rua da Alegria n. 16 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGA-SE—a casa á rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga. Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, á rua do Amorim n. 29, Senzala Velha 128, Bispo Sardinha 4, a tratar a rua Vidal de Negreiros 129.

ALUGA-SE a casa n. 3 da travessa do largo do Paraizo, defronte do chafariz, trata-se á rua da Aurora n. 87.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario.*

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COPEIRA—Precisa-se de uma á rua Fernandes Vieira n. 27.

CARAPINAS até 4$000 diarios; precisa-se em S. Lourenço da Matta.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MAQUINA—para picar e desfiar fumo, á mão, vende-se uma pequena. á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

MERCEARIA—Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado e propria para principiante, por depender de pouco capital.
Para tratar com Manoel Gonçalves Moreira, na rua de Pedro Affonso numeros 62 e 64.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NEGOCIO E MORADIA—Aluga-se a loja, rua da Imperatriz n. 23, grande quintal e agua; á tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de um rapaz para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Praia n. 12.

PRECIZA-SE—de moças que saibam forrar caixa; á tratar na Varzea, rua dos Croinhas n. 14.

PROFESSORA DE PIANO.—Ensina-se a tocar piano, por preço commodo, na rua Marcilio Dias, antiga Direita, n. 121, 2.º andar.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE—Uma casa na linha de Limoeiro n. 39, perto da estação da encruzilhada, e uma quitanda bem afreguezada, propria para principiante, onde se encontra verdadeiro carvão vegetal a 1$100 a sacca; a tratar na rua do Socego n. 10.
O motivo da venda é ter de retirar-se para o interior o dono.

VENDE-SE—a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital. A casa tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono estar doente.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE ou admitte-se um socio com capital ou sem elle, em uma mercearia na melhor localidade da freguezia de Santo Antonio, com proporções para grande negocio em grosso ou a retalho. Quem pretender entenda-se com Loureiro Barbosa & C.ª

VENDE-SE uma parte no engenho Matto-Grosso de Cima, vi-inho da uzina Cucaú, movido a vapor com mattas moente e corrente com todas as bemfeitorias no valor de 3:000$000 por 1:000$000 ou menos; a tratar em Palmares, rua Nova n. 8.

COMMERCIO

10 DE AGOSTO

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 1/4, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 17 9/32 e 17 5/16, sendo esta ultima taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$800	a	3$400
Somenos	2$300	a	2$300
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$400	a	1$600
Brutos mellados	1$100	a	1$300
Retames	900	a	1$100

ALGODÃO

(*Cotação por 15 kilos*)

1$800 a 9$000.

COUROS

(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	680	a	700
Couros seccos salgados	680	a	700
Couros verdes		a	500

AGUARDENTE

520 a 530.

ALCOOL

1$100 a 1$200.

Recife, 10 Agosto de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 450 a 470 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 9$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de mangabeira de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$600 o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$500 os 15 kils sem compradores.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$600 a 3$800 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 60 a 70 rs. o kilo, conforme a qualidade.

PRAÇA DO RECIFE

Quinzena finda a 9 de agosto

EXPORTAÇÃO

Aguardente.— Vendas a 90$/91$ em pipas communs, 92$/93$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros, e 78$ pelos 5/5.

Alcool.— O de 38 gráos tem-se vendido a 150$ e o de 40º a 165$ em pipas, base 480 litros.

Algodão.— Subiram os preços até 9$, tendo-se vendido diversos lotes, porém como viessem noticias de baixa em Liverpool, continuando o cambio em alta e hajam subido os fretes para Liverpool, os preços baixaram até 9$ por 15 kilos, de 1ª sorte. As entradas do mez de julho ultimo attingiram a 17.336 saccos contra 5.264 saccos na mesma época do anno anterior, tendo-se exportado 11.143 saccos e 4.042 fardos para os seguintes portos: Bahia 500 saccos, Rio 300 fardos e 8.400 saccos, Santos 1.300 fardos e 500 saccos, Rio Grande 42 fardos, Porto Alegre 30 saccos e 100 fardos, Liverpool 1.300 fardos e 1.653 saccos e S. Petersburgo 1.000 fardos.

Assucar.— A existencia acha-se muito reduzida e quasi esgotados os de qualidades bôas, cotações: Usinas 4$800/5$200, crystaes escasso, barrica 4$300/4$700, amarello, 2$600 a 2$900, 3ª bôa 2$700/4$, regular 3$500/3$800, somenos regular 2$600, mascavos, 2$700 a 2$300 e brutos 1$900/2$, tudo por 15 kilos em barricas ou em saccos de panno d'algodão e encapados, mais 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 1$100 em oitavos. Entraram em julho ultimo 20.557 saccos contra 5.010 saccos no mesmo mez de 1904. A importação foi a seguinte: Victoria 200 saccos, Rio de Janeiro 34.860, Santos 20.240, Paranaguá 8.790, Antonina 1.030, Rio Grande de 400, Pelotas 980, Porto Alegre 2.300, Montevidéo 35 barricas, Pará 13.191 volumes e Manáus 4.867 volumes. Total 87 793 volumes.

Couros.—Muito escassos. Cotação dos seccos salgados a 770 réis o kilo.

IMPORTAÇÃO

Arroz.—Cotação 19$ o sacco de 60 kilos.

Bacalhau.— Entraram em julho ultimo 8.907 barricas. A existencia é calculada em 6.006 kilos. Retalho de 41$/42$ a barrica.

Farinha de mandioca.—Pouca procura. Cotações 3$500/3$600, a do interior do Estado, em sacco de panno d'algodão de 42 kilos.

Farinha de trigo.—Entraram em julho ultimo 2.930 barricas e 34.338 saccos. A existencia daquella é de 3.200 barricas e desta 35.000/2 saccos. Retalha-se a de Trieste Hungria 27$/28$ a barrica, do Prata, em saccos 19$/21$ e do Moinho Inglez do Rio, 19$/23$ os 2/2 saccos.

Feijão.—O mulatinho, entrado do interior, subiu. Vendas de 14$ a 15$ o sacco de 80 litros.

Kerosene.—Retalha-se a 6$ a caixa.

Manteiga.—O preço da franceza em barril declinou para 3$400/3$450 e o da americana para 3$250/3$300 o kilo.

Milho.—Por não estar bem secco, o genero que continúa entrando não serve para exportação. Tem-se vendido de 60/70 réis o kilo.

Xarque.—Continuam os preços a firmarse, pois os supprimentos foram apenas na quinzena de 153.150 kilos do Rio Grande e 207.900 kilos do Rio da Prata e o consumo de 286.510 kilos e 488.400 kilos respectivamente. Cotações: Rio Grande 10$500/11$500, do Rio da Prata 10$500/12$500, por 15 kilos. A existencia total é de 637.050 kilos, a saber:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Solstreif	270.000	Silva Guimarães & C.ª
Rival	135.000	Amorim Irmãos & C.ª
Em fardos	60.000	Silva Guimarães & C.ª
» »	13.050	Pereira Carneiro & C.ª
» »	7.500	M. Martins da Nova.
» »	6.000	A. B. da Rosa Borges.
» »	4.500	Amorim Irmãos & C.ª
» »	4.500	Loureiro Barbosa & C.ª
» »	1.500	Pedro Lemos.
Total	502.050	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	67.500	A. B. da Rosa Borges.
» »	37.500	Silva Guimarães & C.ª
» »	15.000	Amorim Fernandes & C.ª
» »	7.500	Amorim Irmãos & C.ª
» »	4.500	Pereira Carneiro & C.ª
» »	1.500	L. C. d'Albuquerque.
» »	1.500	M. Martins da Nova.
Total	135.000	

CAMBIO

Na quinzena a cotação sobre Londres a 90 d/v., regulou 16 7/8 a 17 1/4 e particular, que continua muito escasso, 17 a 17 3/8. Os bancos abriram no dia 9 a 17 3/16, porém, estão dando 17 1/4, sobre Pariz 563 e sobre Portugal 304, á vista.

VAPORES SAHIDOS E CARREGANDO

Bahia: em 28 do mez proximo passado, «Maranhão», 9 pipas de alcool e em 31, «G. Dias», 500 saccas de algodão.

Victoria: em 28 do mez proximo passado, «Maranhão», 200 saccos de assucar.

Rio de Janeiro: em 28 do mez proximo passado, «Maranhão», 3.527 saccos de assucar, 30 pipas de aguardente e 50 pipas de alcool; em 29, «Camocim», 2.480 saccos de assucar, 1.990 saccas e 30 fardos de algodão, 50 pipas de alcool e 50 pipas de aguardente; em 31, «Itaqui», 2.800 saccos de assucar, 200 saccas de algodão, 25 pipas de aguardente e 15 pipas de alcool; em 31, «G. Dias» 250 saccas de algodão e 25 pipas de alcool; em 1.º do corrente, «Brazil», 85 pipas de aguardente, 60 pipas de alcool e 34 toneis de alcool e em 5, «Itacolomy», 500 saccos de assucar. Carrega «Candelaria».

Santos: em 29 do mez proximo passado, «Camocim», 1 840 saccos de assucar, 450 fardos de algodão e 10 pipas de alcool e em 31, «Itaqui», 2.500 saccos de assucar. Carrega «Candelaria».

Paranaguá: em 31 do mez proximo passado, «Itaqui», 5.220 saccos de assucar e 3 pipas de alcool; em 1.º, «Brazil», 200 saccos de assucar e em 5, «Itacolomy», 890 saccos de assucar.

Rio Grande do Sul: em 31 do mez proximo passado, «Itaqui», 10 pipas de aguardente; para Pelotas 550 saccos de assucar, 20 pipas de aguardente e 9 pipas de alcool e para Porto-Alegre 700 saccos de assucar e 10 fardos de algodão e em 5, «Itacolomy», 105 pipas de aguardente e 5 pipas de alcool para o Rio Grande; 94 pipas de aguardente e 2 pipas de alcool para Pelotas e 6 pipas de alcool para Porto Alegre. Carrega «Candelaria».

Pará: em 26 do mez proximo passado, «Alagôas», 450 volumes de assucar 1 decimo de alcool; em 27, «Amazonas», da companhia G. Pará», 1.780 volumes de assucar; em 30, «Amazonas», 540 volumes de assucar, 900 saccos de milho e 1 decimo de alcool e em 5 do corrente «Pernambuco», 30 volumes de assucar. Carregam «Rio Formoso» e «Bragança».

Manáus: em 26 do mez proximo passado, «Alagôas», 970 volumes de assucar, 421 decimos de aguardente e 10 decimos de alcool e 100 saccos de milho e em 5 do corrente «Pernambuco», 670 volumes de assucar, 231 decimos de aguardente e 25 decimos de alcool e 10 saccos de milho. Carrega «Rio Formoso».

EXPORTAÇÃO

DIA 10

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: Borstelmann & C 800 scs. 63569 kils. algodão em rama; Julius von Sohsten 170 scs 12750 kils. caroços de algodão; John H. Boxwell N. & C 410 fardos 72160 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Thames*, para Montevidéo: Joaquim Lopes de Barros 100 scs. 10000 cocos.

No vapor *Manáos*, para Manáos: Pereira Pinto & C 190 barris 15580 lits. aguardente e 10 barris 850 lits. alcool; Amorim & Cardoso 50/2 barricas 4300 kils. assucar branco.

Para Pará: J. Pereira Barbosa 65 cxs. 4680 kils. massa de tomate.

No vapor *Beberibe*, para Paramgaba: Pereira Pinto & C 30 barris 2460 lits. aguardente; J. Salgueiral & C 6/2 barricas 360 kils assucar refinado.

Para Macau: Mendonça Santos & C 1 cx. 35 kils. tecidos de algodão.

Para Camocim: F. A. Cardoso & C 4 cxs. 48 lits. cognac, 17 cxs. 116 lits. genebra, 6 cxs. 48 lits. vinho de canna, 10 cxs 80 lits. gazosa, 36 ancoras 1260 lits. vinho de fructas e 18 ancoras 630 lits. vinagre.

Para Ceará: F. A. Cardoso & C 157 cxs. 1570 lits. genebra, 90 ancoras 3150 lits. vinagre, 48 ancoras 1680 lits. vinho de fructas, 6 cxs. 72 lits. cognac, 4 cxs. 32 lits. de vinho de fructas, 2 barris 169 lits. vinagre, 2 cxs. 16 lits. gazosa e 2 cxs. 48 lits. cerveja; Alfredo Borges 38 scs 2280 kils. assucar branco e 131 scs. 7860 kils. assucar mascavado.

Para Amarração: F. A. Cardoso & C 10 cxs. 120 lits. genebra; Fernandes Nunes & C 2 cxs. calçados.

Para Aracaty: Pereira Pinto & C 26 barris 1040 lits. mel.

Para Mossoró: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Manáos: Pinto Alves & C 70/2, 105/4 80/8 barricas 15035 kils assucar branco e 245 barris 20825 lits. aguardente; Luiz Amorim & C 200 barris 17000 lits. aguardente; Medeiros & C 40 barris 3400 lits aguardente.

Para Pará: Pereira Pinto & C 314 scs. 13188 kils farinha de mandioca.

Para Maranhão: Pinto Alves & C 85/2 barricas 7385 kils assucar branco.

No vapor *Candelaria*, para Santos: Luiz Guimarães Junior & C 95 scs. 5700 kils. assucar branco 240 scs. 14400 kils. de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 240 scs 24000 cocos; Henry Forster & C 8 7 scs. 49020 kils. assucar demerara e 2000 scs. 12000 kils assucar masscavado; M. Ferreira Leite & C 200 scs 12000 kils. de assucar demerara.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: F. A. Cardoso & C 1 cx. 30 kils. de doce, 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas, 2 cxs 24 lits. cognac e 2 cxs 24 lits genebra; Alfredo Bastos & C 1 cx. 15 kils velas de cera.

Na barcaça *Independencia*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 60 lits. oleo de ricino, 50 cxs. 250 kils. velas, 1 cxs. 90 kils kils massas, 1 paneiro 50 kils. tapioca e 2 cxs 230 kils. massa de tomate.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Mira*, chegado no dia 9 de Liverpool e escala, consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Aduellas 90 amarrados a José P. Lapa.
Artigos para calçados 1 cx. a Frederico & C.
Ago 11 cunhetes á Empresa do Gaz
Bombas e pertences 10 peças á ordem.
Biagas 2 cxs. a Barbosa Vianna & C.
Camas de lona 6 vols. a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Barbosa Vianna & C.
Calçados 1 cx. a J. Lins Oliveira Filho.
Cannos de ferro 2 amarrados e 78 cannos a Carlos Villaça & C, 19 amarrados a J. S. Aguiar & C, 2 a Alvares de Carvalho & C.
Candieiros e pertences 5 cxs. a Francisco Moreira & C.
Cera 10 cxs. a Alves de Lima & C.
Camisas e outros artigos 1 cx, a Falbo & C.
Couros 1 cx. á Companhia Industrial Pernambucana.
Couros e outros artigos 2 cxs. a J. S Aguiar & C
Cutelaria 1 cx. a Albino Silva & C.
Diversos artigos 54 vols. á Santa Casa.
Drogas 7 cxs a Alpheu Raposo.
Enxadas 50 barricas a Albino Silva & C.
Estufas 2 engradados a Alpheu Raposo.
Estopa 1 fardo a Moreira Lima & C.
Fazendas 1 cx. a Manoel Colaço & C, 1 a Andrade Costa & C, 2 a Narciso Maia & C, 4 a Albino Amorim & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 10 e 3 fardos a Alves de Britto & C, 1 fardo e 4 cxs. a Dias Loureiro & C, 3 cxs. a Machado Pereira & C. 6 a José Cesar Cantinho, 54 a Machine Cotton
Ferragens 85 vols. a Albino Silva & C, 2 a Carlos Villaça & C, 108 vols. e peças á Companhia de Tecidos Paulista, 3706 peças a Miranda Souza & C, 130 á Alfandega de Pernambuco, 1 vol. a J. S Aguiar & C, 12 a Bowmns Heirs.
Folhas de flandres 2 cxs a Luiz da Fonseca Oliveira, 300 a Hermann Lundgren, 52 vols. Albino Silva & C.
Folhas de cobre 28 vols. a Albino Silva & C.
Fivelas 1 cx. a Barbosa Vianna & C
Fios de juta 50 fardos á Fabrica de Estopa
Guindaste 49 peças a Allan Paterson
Instrumentos de tear 1 cx á Companhia I Pernambucana, 6 á Companhia de Fiação e Tecidos.
Joias 1 cx. a Albino Silva & C
Leite condensado 54 cxs. a Amorim Fernandes & C, 5 a Dubeux & C.
Louça 12 barricas a Albino Silva & C. 50 gigos a Costa Rocha & C.
Louça de barro 150 gigos a Dubeux & C, 2 barricas a Manoel Joaquim Pereira, 2 gigos a Ildefonso do Rego Monteiro.
Louça de vidro 2 cxs. a Francisco Moreira & C.
Limas e outros artigos 1 caixa a J. S. Aguiar & C
Linha 1 cx e 1 fardo a Machado Pereira & C, 1 cx a J. Cesar Cantinho, 1 cx. a João Ferreira.
Lixivia de soda 10 cxs. a Alpheu Raposo.
Materiaes para estrada de ferro 2 vols. á Companhia Ferro Carril de Pernambuco 309 peças á Great Western of Brazil Railway.
Materiaes para usina 17 vols. ao Syndicato Agricola de Goyanna, 51 peças ao barão de Suassuna, 41 peças á North Brazilian Sugar Factory, 16 ao Syndicato Agricola do Cabo, 13 ao Syndicato Agricola de Ipojuca, 15 ao Syndicato Agricola Regional de Gameileira, Amaragy, Boalto e Escada, 109 ao Syndicato A de Jaboatão, 25 aos Syndicatos de Serinhaem e Rio Formoso.
Materias para fabrica de tecidos 74 vols. á Companhia de Tecidos Paulista.
Materiaes diversos 103 á The Recife Drainage.
Machinas de costura 31 vols. á ordem
Machinas 3 cxs. á Companhia Fabrica de Tecidos, Canhamo e Juta.
Mercadorias 86 vols. á ordem, 2 a Braz Silva & C, 20 a Albino Silva & C, 5 a Francisco Moreira & C, 2 a Ramos & Geppert, 1 a Fenton & C.
Miudesas 1 cx. a Silva Neves & C.
Objectos de vidro 4 cxs á ordem
Pannos de algodão 1 ao Syndicato de Serinhaem.
Pannos para chapéos 1 cx. a E. Brack.
Pennas de aço e objectos de escriptorio 1 cx. a J. W. Medeiros & C.
Parafina e phosphoros amorpho 24 vols á ordem.
Perfumaria 1 cx a Lima Coimbra & C.
Porcellana 11 cxs. á ordem.
Soda 1 barrica a Alpheu Raposo, 10 á ordem.
Tintas 1 cx. a Alpheu Raposo.
Valvula e outros instrumentos de bomba 1 cx. á Companhia I Pernambucana.
Vidros para vidraça 13 cxs. a J. S. Aguiar & C. 35 á ordem.

Carga de Cardiff

Carvão de pedra 100 toneladas ao Syndicato Aricola de Gameileira e Escada, 581 á ordem, 1700 á Great Western.

Carga de Lisboa

Azeite 25 cxs. a Costa Rocha & C, 50 a Ferreira Rodrigues & C. 1 a Loureiro Barbosa & C.
Batatas 52 cxs. a Dubeux & C, 44 a Loureiro Barbosa & C.
Cal 100 barricas a Lopes & Araujo.
Cognac 25 cxs a Francisco Pinto & C.
Drogas 3 cxs. a Guimarães Braga & C.
Fructas 55 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Herva-doce 27 scs. aos mesmos.
Vinagre 10 barris a Costa Rocha & C.
Vinho 200 barris a Loureiro Barbosa & C, 50 a Lopes & Araujo, 30 a Costa Lima & C, 10 a Costa Rocha & C. 75 a Pereira & Barbosa. 12 pipas e 120 barris a Santos da Figueira & C, 30 á ordem, 15 a Alfredo Ferreira & Valente. 20 a Loureiro Maia & C, 85 cxs. a Amorim Fernandes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 9	482.162$034
Idem do dia 10	64.643$516
	546.805$550

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 9	92.784$222
Dia 10.—Diversos impostos	3.658$955
Idem: Exportação	5.031$086
	101.474$263

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 9	8.474$209

CAIXA ECONOMICA

Dia 10:	
Entradas de depositos	17.065$000
Sahidas idem, idem	6.393$000
Saldo para a delegacia	10.671$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	85.720$400
Saldo da semana passada, idem, idem	2.466$301

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 8	43.723$327
Idem do dia 9	1.385$226
	45.108$553

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Belém, do sul hoje.
Marajó, do sul hoje.
S. Salvador, do norte amanhã.
Itabira, do sul amanhã
Amazonas, do norte a 14.
Fagundes Varella, do norte a 15.
Prinz Waldemar, da Europa a 15.
Gonçalves Dias, do sul a 15.
Wuerzburgo, da Europa a 16.
Tennyson, de Nova York a 16.
Magellan, da Europa a 17.
Inventor, de Liverpool a 17.
Gaelic, do sul a 18.
Aragon, do sul a 20.
Amazone, do sul 27.
Dictador, de Liverpool a 30.
Erlangen, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Amarração e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
Manaos e esc., *Gonçalves Dias*, a 15 ás 4 h.
Rio e esc., *Fagundes Varella*, a 15 ás 4 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 16 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 16 ás 4 h.
Fernando de Noronha *Jaboatão*, a 16 ás 4 h.
Santos e esc., *Wuerzburg*, a 17 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Gaelic*, a 18 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 20 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Attilio*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Dunkeld*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Bessie Dodd*, bacalhão.
Barca norueguense *Bergit*, carvão.
Barca norueguense *Britannia*, carvão.

DIA 10.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 5 1/3 dias, vapor nl *Manáos*, de 651 tons., commandante Corte Real, equipagem 65, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Rio de Janeiro, 6 dias vapor nl. *Aracaty*, de 531 tons., commandante Benjamin Rocha, equipagem 35, carga v. generos: a Pereira Carneiro & C

Santos, 6 dias, vapor nl. *Attilio*, de 1260 tons., commandante J. Anderson, equipagem 37, carga v. generos: ao capitão.

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Thames*, de 3033 tons., commandante E. Rudge, equipagem 156, carga v. generos: a Arthur Williams.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Manáos*, commandante Corte Real, carga v generos.

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Thames*, commandante E. Rudge, c. v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor austriaco *Baro Ferjevary*, commandante B. Rumatz, carga v. generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Candelaria*, commandante W. Wald, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Manáos*, no dia 10 do corrente:

RIO—Barão da Soledade, Alfredo Fernandes e sua senhora, alferes Carlos de Souza Filho, alferes Antonio C. de Albuquerque, d. Pulcheria M. Maria, Mario F. da Silva, Antonio F. da Silva, Manoel F. dos Santos, José Francisco Cardoso e sua senhora, José A. de Souza, Manoel G. Machado, Zulmira C. Barretto, Francisca Silva, Durval Marinho, Guilherme Netto, sargento Vicente M. dos Santos, sua senhora e 2 filhos, cabo Manoel L. de Mello e sua senhora, praça Valeriano Tavares e sua senhora, praça Izidoro Marinho.

VICTORIA—Maria da Conceição.

BAHIA—Tiburcio de Sá Vianna, Alvaro C. Barros, Antonio Pimentel, Maria J. da Conceição e 2 filhos, Manoel Ferreira e sua senhora, Zulina Maia, Pergentino Ferreira, Joseph Maia, Manoel Nunes, Delmira M. Conceição e 1 filho, José G. Lima, Amelia B. Limeira, Bernardino Limeira, Joaquim Cruz e sua senhora.

MACEIÓ—Jacintha M. da Conceição, Alfredo Rodrigues, coronel Luiz C. de Albuquerque e Julio Accioly.

—Da Europa no vapor inglez *Thames*, :

SOUTHAMPTON—William Beaumont e Francis D. Davies.

CHERBURGO—Antonio Soares Chaves.

LISBOA—Adelino J. Cardoso e d. Paula D. Machado.

Fundos Publicos

No dia 4 de Agosto effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 %: 1 a	978$000
Ditas: 2 a	980$000
Ditas: 1 a	985$000
Ditas: 2, 3, 3, 12, 2, 28, 2 a	986$000
Dito: 7 a	987$000
Dito: 6 a	988$000
Ditas (permutadas): 10, 1, 1, 6, 2, 2, 7 a	990$000
Ditas (miudas): 600$, 600$ á razão de	975$000
Ditas (500$): 9 á razão de	975$000
Ditas (500$): 1 á razão de	980$000
Emprestimo de 1895: 2, 3 a	980$000
Dito: 6 a	981$000
Emprestimo de 1897: 5 a	1:003$000
Emprestimo de 1903: 12, 13 a	975$000
Inscripções de 3 %. (nom.): 3:900$ á razão de	952$000
Emp Municipal: 62, 46 a	201$000
Dito (£ 20): 50, 6, 52, 5 a	260$000
Apol. do Estado de Minas 30 a	762$000
Apol. Est. do Rio (4 %): 8, 6, 44, 10, 34, 100, 8, 6 a	66$000

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 4 de Agosto ás 12 horas 15 p. m.

Cheque sobre Londres 49 5/8 d.

LONDRES, 4 de Agosto.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	2 1/2 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	3 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	1 13/16 %	2 7/8 a 15/16 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	1 3/8 %	1 7/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 %	2 5/8 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.15	25.25 1/2
Pariz sobre Italia, por 100 liras	100	100 3/8
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	378 00	361 50
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	122 27/32	123 7/16
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25 17 1/2	25 24
Nova York sobre Londres por £ 1	4.86 55	4.88 1/2
Genova sobre Londres, por £ 1	25.15	25.25 1/2
Lisboa sobre Londres, por 1$	49 11/16	44 3/4
Apolices—De 1903 5 %	99 1/4	98 1/4
De 1889, 4 %	88 3/4	76 3/4
De 1895, 5 %	98 1/2	93 3/4
Funding loan, 5 %	104 1/2	103
Oeste de Minas, 5 %	99 3/4	89 1/4

(JORNAL DO COMMERCIO)

ILEGÍVEL